

## Proc. Administrativo 563/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 29/08/2024 às 15:59:34

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro d**

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 14.546/2024 - Contratação de Show " Fábio Júnior "](#) referente a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61E5-C7E5-545A-CC5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/08/2024 15:59:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61E5-C7E5-545A-CC5B>

**Memorando 14.546/2024**

**De:** Oldair O. - SECULT

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 21/08/2024 às 13:56:08

Boa tarde prezados colegas!

Venho através deste, enviar o D F D ( Documento de Formalização de Demandas ) para a possível contratação do Show do Cantor Fábio Júnior" para o Natal Encantado 2024, data esta que é de referência municipal, regional e Estadual para o nosso município de Cajati, ressaltando que o evento está previsto para o dia 21/12/2024, no Centro de Eventos " Talvani Bernardo ".

Fico no aguardo para as demais tratativas.

At.te

—

**Oldair Gomes de Oliveira**

*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*

**Anexos:**

DFD\_FABIO\_JUNIOR.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SAO PAULO-

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 40 / 2024 – SECULT

#### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( X ) Outro: Contratação de SHOW Artístico.

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de show artístico do cantor Fábio Júnior para o dia 21 de dezembro de 2024, por ocasião do NATAL ENCANTADO na Cidade de Cajati / SP.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação tem caráter tradicional no Município devido o Natal Encantado, e Cajati simboliza hoje a Cidade mais iluminada do Vale do Ribeira e de outras cidades da Região. A realização deste Evento tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, regiões e estado, atraindo pessoas de todas as cidades do Estado de São Paulo e outros municípios vizinhos. Em outras edições, o Natal Encantado já contou com a presença de aproximadamente dez mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes e visitantes.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

*Quantidade a ser contratada é de um 1 SHOW artístico.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### IV- VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Valor estimado da contratação é de R\$ 310.000,00 ( trezentos e dez mil reais).

### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

*A data pretendida para a contratação do show é para o dia 20 / 10 / 2024, pois o show deverá ser realizado em 21 / 12 / 2024.*

### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O grau de prioridade é alto, tendo em vista o caráter tradicional do NATAL ENCANTADO na cidade e que a não realização pode ter efeito negativo e pesaroso ao registro histórico-cultural do Município.*

### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

**Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Cultura e Turismo**

**Responsável pela demanda: Oldair Gomes de Oliveira.**

**Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Email: [cultura@cajati.sp.gov.br](mailto:cultura@cajati.sp.gov.br)**

**Telefone: (13) 3854 1333**

## Memorando 1- 14.546/2024

**De:** Sthephanie M. - SEADM

**Para:** SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

**Data:** 21/08/2024 às 17:01:02

Prezada,

Após análise do DFD em anexo, não identificamos irregularidades. Entretanto, devido ao valor estimado e à natureza do objeto, torna-se necessário elaborar um estudo técnico preliminar visando o interesse público e sua melhor solução.

Gostaria de informar que esse estudo deve ser realizado de acordo com o § 1º do Art. 18 da lei de licitações, contemplando, no mínimo, os elementos especificados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do mesmo artigo. Caso não inclua todos os elementos do § 1º, é fundamental apresentar as devidas justificativas, conforme estabelecido no § 2º.

Saliento que a [Circular 4.716/2024 - Materiais de apoio elaboração ETP](#), pode ser extremamente útil durante o processo de elaboração do estudo.

Solicito indicação de servidor(es) para compor a equipe de ETP.

Atenciosamente,

—

**Sthephanie de Almeida Dias Moraes**  
*Agente Administrativo*

**Memorando 2- 14.546/2024**

**De:** Oldair O. - SECULT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 26/08/2024 às 09:29:45

Bom dia prezados!

A indicação para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar ( E T P ) da contratação do cantor " Fábio Júnior na modalidade por INEXIGIBILIDADE, por ocasião do NATAL ENCANTADO 2024 \_ Cidade Iluminada é a Sra **Oldair Gomes Gomes de Oliveira**.

At.te

—

**Oldair Gomes de Oliveira**  
*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 3- 14.546/2024

1Doc

**De:** Oldair O. - SECULT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/08/2024 às 09:13:52

**Setores envolvidos:**

SEADM, SECULT

### Contratação de Show " Fábio Júnior "

**Bom dia prezados!**

Segue o Estudo Técnico Preliminar ( **E T P** ) da contratação do cantor " Fábio Júnior na modalidade por INEXIGIBILIDADE, por ocasião do NATAL ENCANTADO 2024 \_ Cidade Iluminada para darem continuidade na possível contratação do SHOW.

At.te

—

**Oldair Gomes de Oliveira**

*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*

**Anexos:**

E\_T\_P\_Fabio\_JuniorPDF.pdf

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F30B-8B2B-1022-26B6> e informe o código F30B-8B2B-1022-26B6





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E**  
**TURISMO**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº / 2024**

Em conformidade como Art.18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de show artístico musical para o Evento do Natal Encantado \_  
Cidade Iluminada.

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Cultura e Turismo  
(Unidade demandante / requisitante)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E**  
**TURISMO**



## 1. **INTRODUÇÃO:**

O Evento ARTÍSTICO musical para o Natal Encantado, tem características forte, para uma cidade considerada a mais iluminada do Vale do Ribeira , e será realizado com apoio da prefeitura e através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo um evento tradicional no município para o mês de dezembro.

Como forma de promover a cultura e o lazer para com as tradições do povo Cajatiense, o município apoia a anos a realização deste tipo de evento.

## 2. **DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.18, § 1º,inc.I):**

A realização do evento “ Natal Encantado \_ Cidade Iluminada, tem representatividade regional, atraindo público de várias cidades da região e fora. Em outras edições, esse evento já contou com a presença de aproximadamente 10 mil pessoas ou mais, e proporciona momentos de descontração, cultura, lazer, entretenimento, diversão aos munícipes e visitantes.

A contratação de show artístico no município destaca-se pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a cultura, o entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show deste estilo proporciona à comunidade.

Por fim, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.



**3. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art.18,§1º,inc.II):**

Apesar de ainda não concluída pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, contratações deste tipo (shows artísticos) vêm sendo anualmente realizada, dada a sua característica de tradição e reconhecimento local e regional.

Porém, a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 prevê o valor de R\$ 1.000.020,00 (um milhão e vinte mil reais) para a contratação de objetos desta natureza.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc.III):**

O Município deverá dispor de:

- um local adequado para realização do show e para o recebimento do público;

A Secretaria de Cultura e Turismo (organizador do evento),fica

responsável por:

- fornecimento de energia elétrica (geradores):um gerador,um de no mínimo 180 KVA;
- fornecimentode equipamento de som e iluminação;

A contratada deverá:

- realizar o show em data e horário determinados pelo Município: 21 de dezembro de 2024;
- arcar com despesas relativas à hospedagem, deslocamento, alimentação da equipe técnica, abastecimento de camarim entre outras despesas descritas na Proposta Comercial no período de organização, execução, montagem e desmontagem dos instrumentos do artista no momeno do evento;
- Executar o objeto de forma satisfatória; e,
- Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente.

**5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art.18, § 1º, inc. IV):**

A contratação deverá ser de um show artístico musical do cantor “ Fábio Júnior ” a ser realizado na data de 21 de dezembro de 2024, na realização do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada 2024, no município de Cajati/SP.

**6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,inc.V):**

Para realizar o levantamento de mercado, foram pesquisados outros shows artísticos promovidos por outros órgãos públicos, conforme segue:

Evento	Artista	Nota fiscal/Contrato	Ano	Valor	cidade
Aniversário da Cidade	Fábio Júnior	143 / 2024	2024	R\$300.000,00	São Sebastião/ SP
Aniversário da Cidade	Fábio Júnior	7647 / 2024	2024	R\$ 285.000,00	São Caetano do Sul/SP
Aniversário da cidade	Fábio Júnior	9560 / 2024	2024	R\$ 310.000,00	Ilha Bela / SP

**7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ( Art. 18, § 1º, inc. VI):**

Tendo em vista a proposta apresentada pela Empresa, o valor estimado da contratação será de R\$ 310.000,00 ( trezentos e dez mil reais), conforme documento recebido por e-mail em 20/08/2024.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E**  
**TURISMO**



**8. DA DESCRIÇÃO DASOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):**

O Show deverá acontecer no Centro de Eventos “Talvani Bernardo “. Sendo ainda uma forma de promover momentos de lazer aos munícipes, bem como aos visitantes de outros municípios, as edições anteriores de Show musical foram possíveis contar com grandes públicos., haja visto os cantores Jota Quest, Mayara & Maraisa, entre outros. Este evento conta com um show musical para animar a população. Não diferente de outros anos, optou-se pela contratação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR “ que possui experiência nesse tipo de shows em grande estilo, com amplo repertório para agradar os mais variados gostos musicais. Este é o gênero musical apropriado para o Evento Natalino e familiar. Para isso, realizou-se uma pesquisa de mercado e com alguns promotores de eventos a indicação de alguns artistas que se enquadrassem nas características e que atendessem a necessidade. Após pesquisa realizada, escolheu-se o cantor “ Fábio Júnior “ , a qual se justifica pela qualidade técnica e artística e pela experiência na execução desse estilo de show musical .

**9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO ( Art. 18, § 1º,inc. VIII):**

Não se aplica o parcelamento da solução a ser contratada, pois considerando que se trata de um único item contratação de show musical para o evento do “ Natal Encantado \_ Cidade Iluminada “ Município de Cajati ”,o parcelamento não apresenta nenhuma





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E**  
**TURISMO**



Vantagem técnica ou econômica, pelo contrário: causaria prejuízos tanto à equipe técnica e ao artista envolvido quanto ao público que pretende prestigiar o show.

**10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc.IX):**

O Município pretende, com a contratação de show artístico musical “ Fábio Júnior “ para abrilhantar o mês de dezembro durante Natal Encantado \_ Cidade Iluminada, e ainda proporcionar cultura e lazer para o público ( população de Cajati e visitantes), fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico ainda, cumprimento às legislações já mencionadas neste estudo.

**Cultura:** a apreciação de shows artísticos tem uma histórica rica no cenário artístico brasileiro. Contratar um show nesse gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural.

**Lazer:** Investir em atividades de lazer, entretenimento e diversão é fundamental para promover o equilíbrio das relações humanas e contribuir para a saúde das pessoas.

**11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art.18, § 1º, inc.X):**

O município tomará todas as medidas e providências para a celebração do Contrato, inclusive nas orientações dos servidores e na fiscalização contratual, bem como toda organização de limpeza, divulgação, espaço físico limpo e organizado entre outros.

Além disso, serão realizadas campanhas de comunicação para divulgação do show, por meio das redes sociais, banners e no site oficial do Município.



**12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º,inc.XI):**

Verifica-se a necessidade de, para a realização adequada do show artístico o Município também disponha de equipagem de sonorização, iluminação, palco, tendas e pessoal que proporcione a segurança do público.

Estas necessidades poderão ser supridas por processos licitatórios/contratações que estejam em vigência.

**13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS ( Art.18, § 1º, inc. XII):**

Para que não haja alegações de poluição sonora pelos arredores da realização do show, a produção e o Município (no limite de suas obrigações para a realização do show) deverão se atentar à legislação municipal que trata do tema e utilizar-se de equipamentos de som de qualidade, não prejudicando o sossego e a saúde da população não participante do evento.

**14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art.18,§1º,inc. XIII):**

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VIII, ou seja, da contratação de empresa para prestação de serviços para a Prefeitura do Município de Cajati mostra-se possível técnica e fundamentalmente necessária, pois visa atrair um número considerável de público para o evento citado e ainda por inexigibilidade, para a realização do Show do cantor “Fábio Júnior “ no dia 21 de dezembro de 2024 e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E**  
**TURISMO**



durante a realização do evento “ Natal Encantado 2024 \_ Cidade Iluminada, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cajati / SP.

Diante do exposto, declara-se se viável a contratação pretendida.

---

Oldair Gomes de Oliveira  
Secretária de Cultura Turismo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F30B-8B2B-1022-26B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 27/08/2024 09:14:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F30B-8B2B-1022-26B6>

## Memorando 4- 14.546/2024

---

**De:** Hotton B. - SEADM

**Para:** SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

**Data:** 27/08/2024 às 11:04:43

**Setores envolvidos:**

SEADM, SECULT

### Contratação de Show " Fábio Júnior "

Caríssima [Oldair Gomes de Oliveira - SECULT](#),

Em análise do ETP, verificamos que contém todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Esta análise não verifica o mérito (o conteúdo) do documento, que é de responsabilidade de seu subscritor.

Porém, por ter sido apresentado o ETP, pode-se concluir que a unidade realizou a fase de planejamento.

Por gentileza, encaminhar o Termo de Referência para o Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente,

—

**Hotton Bruno Lucena Bernardo**

*Departamento de Administração e Gestão de Pessoas*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7DC-3D7D-6F7C-D4BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 27/08/2024 11:04:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7DC-3D7D-6F7C-D4BF>

## Memorando 5- 14.546/2024

---

**De:** Oldair O. - SECULT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 29/08/2024 às 10:34:48

**Setores (CC):**

SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT

### Contratação de Show " Fábio Júnior "

Bom dia prezados !

Segue o Termo de Referência ( T R ) **para a possível** contratação do cantor " Fábio Júnior na modalidade por INEXIGIBILIDADE, por ocasião do NATAL ENCANTADO 2024 \_ Cidade Iluminada para darem continuidade nas tratativas necessária.

Evento este que acontecerá no dia 21/ 12/ 2024.

—

**Oldair Gomes de Oliveira**

*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*

**Anexos:**

TR\_FABIO\_JUNIORPDF.pdf



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Definição do OBJETO, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.**

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.

1.2 Pretende – se a contratação do show musical com a atração do cantor “FÁBIO JÚNIOR ”, para apresentação no dia **21 / 12 / 2024**, durando no mínimo 01h30min de show, na Cidade de Cajati / São Paulo, no Centro de Eventos “ Talvani Bernardo”.

1.3 Todos os materiais necessários do cantor e elementos visuais de palco à apresentação do show musical deverão estar previsto quando desta contratação, uma vez que se trata da contratação para apresentação de Show musical completo, composto de todo aparelhamento sonoro.

**2. Fundamentação da CONTRATAÇÃO.**

2.1 A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração alusivo ao Natal Encantado \_ Cidade Iluminada que já é esperado por um grande espetáculo por parte dos moradores Cajatienses e visitantes ao nosso município de Cajati / SP.

A realização de um Show dessa natureza tem representatividade regional, sendo reconhecido por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de todas as cidades do Estado de São Paulo e outros vizinhos. Em outras edições, as comemorações Natalinas já contaram com a presença de aproximadamente dez mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes.

A contratação de um show musical no município, destaca pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a Cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à todos os Cajatienses e visitantes e aos simpatizantes.

O show musical, por sua vez, tem fortes raízes na Cultura popular brasileira e uma história rica. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de

celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural.





Portanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

## 2.2. JUSTIFICATIVAS DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO.

2.3 O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional (ais) do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública. Conforme previsão legal do art. 74, II, da Lei Federal nº 14 133/21.

### 3. Descrição da SOLUÇÃO como um todo.

a-) O cantor é reconhecido pelo Público local, regional, estadual e até fora do Brasil, como irá exemplificar na sua notoriedade.

A escolha deste cantor, sob análise, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local e em geral. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio musical no âmbito nacional, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular brasileiro.

Assim, a contratação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR ” é bastante e muito conhecido por todos e reconhecido também por sua capacidade em animar a população local e visitantes, é conhecido como um gênero variado entre Pop, Rock e MPB, possuindo larga experiência na condução de Shows artísticos para grandes platéias, sobretudo em Eventos populares, agradando todo o público.

A música “ Pai”, interpretada pelo cantor brasileiro “ Fábio Júnior “, é uma emocionante homenagem à figura paterna e à complexidade das relações familiares.

O cantor é referência pelo repertório composto de músicas, que agradam todo o tipo de público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

A ótima qualidade do serviço prestado pelo artista, além de ser reconhecido pelo mercado de trabalho, já foi testado e aprovada em outros eventos festivos de muitos outros municípios e vários outros estados em diversas festividades.





b-) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com o artista ou com o empresário exclusivo.

A EMPRESA Razão Social “ Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ( EIRELI ) apresenta-se como Empresa exclusiva de denominação Social – G.B. Produções Artísticas EIRELI para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

O valor total da contratação está orçado em R\$ 310.000,00 ( trezentos e dez mil reais ) incluindo as despesas com equipamentos sonoros e efeitos visuais do cantor), transporte, alimentação e hospedagem.

Considerando os eventos anteriores realizados em nosso município e as referências de preço para os serviços dessa natureza, aferimos que o valor demonstra – se condizente com o praticado no mercado e com os preços praticados em outros eventos desse porte, conforme também apresentado, comprovantes pela Empresa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, considerando a qualidade do cantor e estar inclusas todas as despesas já mencionadas.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato e condições dispostas neste Termo de Referência.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Canto "Fábio Júnior" repertório conhecido por várias gerações e tocadas nas TV e rádios de todo Brasil.	Apresentação	01	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
		Valor global			R\$ 310.000,00

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1 Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de demandas, Estudo Técnico Preliminar e Plano de contratação anual, assinado por responsável devidamente designado.

5.1.2. O local será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela Unidade Requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos do cantor.

5.1.5. O show será realizado no dia 21/12/24 no Centro de Evento "Talvani Bernardo" no período noturno ( 22h30 ) na cidade de Cajati/SP.

5.2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte ) dias, a contar de sua assinatura , podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes.





## **6. GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa **com ensaios, ART'S, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais**, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.**

7.1. A CONTRATADA OBRIGA – SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços.
- b) Responsabilizar – se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados da dupla.
- c) Arcar com as despesas relativas á hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento.
- d) Fornecer os equipamentos do cantor em relação à execução do projeto.
- e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.
- f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.





h) Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado e de acordo com as normas de segurança das entidades correlatas (Bombeiros e Meio Ambiente).

## **7.2 A CONTRATANTE OBRIGA – SE À:**

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando – lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal / fatura no setor competente;
- e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som, iluminação e efeitos visuais da dupla.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

8.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota/ fatura deverá estar acompanhadas das certidões de INSS E FGTS.

8.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva – se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sido feitas em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. A PREFEITURA DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos da Lei.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



## 9. Estimativa do Valor da CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Canto "Fábio Júnior" repertório conhecido por várias gerações e tocadas nas TV e rádios de todo Brasil.	Apresentação	01	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
		Valor global			R\$ 310.000,00

## 10. Adequação ORÇAMENTÁRIA.

10.1. A despesa para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação, segue para ser definido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura.

## 11. CONCLUSÃO.

11.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termo do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14 133/21, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

CAJATI, 29 DE JULHO DE 2024.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AC2-D549-3FFB-C662

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CUNHA PEREIRA (CPF 292.XXX.XXX-35) em 29/08/2024 10:49:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AC2-D549-3FFB-C662>

## Memorando 6- 14.546/2024

---

**De:** Oldair O. - SECULT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 29/08/2024 às 10:47:50

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT

### Contratação de Show " Fábio Júnior "

Bom dia !

Segue , após a Termo de Referência ( TR ) os demais documentos necessários para **a possível** contratação do show do cantor " Fábio Júnior" na modalidade por INEXIGIBILIDADE, por ocasião do NATAL ENCANTADO 2024 \_ Cidade Iluminada para darem continuidade nas tratativas necessária.

At.te

—

**Oldair Gomes de Oliveira**

*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*

**Anexos:**

Alteracao\_Contrato\_Social\_GB\_2\_8.pdf  
CARTAO\_CNPJ6.pdf  
CertidaoNegativa\_Municipal.pdf  
CERTIDAO\_DE\_FALENCIA\_E\_CONCORDATA9.pdf  
CERTIDAO\_FGTS10.pdf  
Certidao\_INSS12.pdf  
CERTIDAO\_NEGATIVA\_DEBITOS\_ESTADUAL.pdf  
CERTIDAO\_NEGATIVA\_DEBITOS\_TRABALHISTA.pdf  
CERTIDAO\_SIMPLIFICADA\_JUNTA\_COMERCIAL\_10.pdf  
comprovante\_de\_endereco.jpg  
Contrato\_Social\_GBpdf\_1\_13.pdf  
DECLARACAO\_DE\_EXCLUSIVIDADE\_ASSINADO12.pdf  
DECLARACAO\_docx5.pdf  
DOCUMENTO\_IDENTIFICACAO\_ARTISTA2.pdf  
DOCUMENTO\_IDENTIFICACAO\_REPRESENTANTE1.pdf  
NF\_FABIO\_JR\_CUBATAO\_1\_.pdf  
NF\_GB\_FABIO\_JR\_ESPACO\_UNIMED4.pdf  
NF\_GB\_ILHABELA.pdf  
Notoriidade\_\_RELEVANCIA\_DO\_ARTISTA.docx  
PROPOSTA\_COMERCIAL\_FABIO\_JR.pdf



JUCESP PROTOCOLO  
0.261.656/20-0



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, SANDRO ESCOVEDO HORTA, brasileiro, natural de Santo André/SP, casado, regime de separação total de bens, nascido em 16/01/1969, empresário, portador do documento de identidade RG nº 6.035.530-4 SSP/PR com emissão 08/03/2018, e CPF 317.653.272-53, domiciliado e residente na Rua Nagel, 33 – Torre 1, Apto 121, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05315-030, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Tabapuã, 474 – Salas 107 e 108, Itaim Bibi, CEP 04533-001, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 35630324769, em sessão de 09/04/2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.300.796/0001-57 resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Titular ora qualificado altera o estado civil de casado, regime de separação total de bens, para DIVORCIADO, conforme Escritura Pública de Divórcio Consensual de 19/03/2019, livro 79-1, folha(s) 201/202, no 11º. TABELIÃO DE NOTAS Igenes Maria Pretti Caetano, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se neste ato, o objeto social da EIRELI que era Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, e festas, Produção de espetáculos de dança, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Produção musical e as atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, passando para As atividades de organização de feiras, congressos, exposições, festas e eventos; as atividades de produção e promoção das companhias de teatro, de dança e musicais, de bandas, de grupos musicais, de orquestras e concertos e ainda os profissionais independentes, compreendendo a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais; as atividades de intermediação, captação e agenciamento de serviços, patrocínios e negócios em geral, exceto imobiliários, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Produção musical e as atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Altera-se, o valor do capital, elevando-o de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

### CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

## **ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

SANDRO ESCOVEDO HORTA, brasileiro, natural de Santo André/SP, divorciado, nascido em 16/01/1969, empresário, portador do documento de identidade RG nº 6.035.530-4 SSP/PR com emissão 08/03/2018, e CPF 317.653.272-53, domiciliado e residente na Rua Nagel, 33 – Torre 1, Apto 121, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05315-030

### CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial: G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

### CLAUSULA SEGUNDA

O Titular SANDRO ESCOVEDO HORTA declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

### CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.



#### CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede na Rua Tabapuã, 474 – Salas 107 e 108, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001.

#### CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social As atividades de organização de feiras, congressos, exposições, festas e eventos; as atividades de produção e promoção das companhias de teatro, de dança e musicais, de bandas, de grupos musicais, de orquestras e concertos e ainda os profissionais independentes, compreendendo a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais; as atividades de intermediação, captação e agenciamento de serviços, patrocínios e negócios em geral, exceto imobiliários, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Produção musical e as atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

#### CLAUSULA SEXTA

O início das Atividades se deu a partir de 09/04/2019, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

#### CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo proceder a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá ao Titular SANDRO ESCOVEDO HORTA, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.



#### CLAUSULA NONA

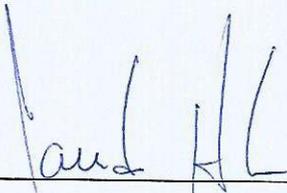
O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

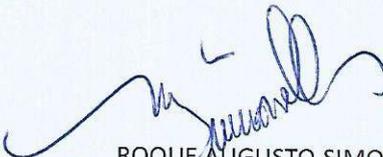
E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

São Paulo, 6 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
SANDRO ESCOVEDO HORTA

TESTEMUNHAS

  
TIRZA CAROLINA NUNES RODRIGUES  
RG. 26.659.201-6 SSP-SP

  
ROQUE AUGUSTO SIMONELLI  
RG. 17.482.066-5 SSP-SP





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.300.796/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/04/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>G.B. PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DR CHIBATA MIYAKOSHI</b>	NÚMERO <b>17</b>	COMPLEMENTO <b>APT 91</b>	
CEP <b>05.705-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARAISO DO MORUMBI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OCTS@LIVE.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4701-6422/ (11) 4787-3346</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2024** às **13:50:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0421445 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 33.300.796/

**Contribuinte:** G.B. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**Liberação:** 15/04/2024

**Validade:** 12/10/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.233.709-2- Início atv :09/04/2019 (R DR CHIBATA MIYAKOSHI, 17 - CEP: 05705-170 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:48:55 horas do dia 26/08/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 5E19AE40

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4204773**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 33.300.796/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0078992469**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.300.796/0001-57  
**Razão Social:** G B PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI  
**Endereço:** R TABAPUA 474 SALA 107 E 108 / ITAIM BIBI / SAO PAULO / SP / 04533-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2024 a 09/09/2024

**Certificação Número:** 2024081104095353260738

Informação obtida em 26/08/2024 13:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CNPJ: 33.300.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:07 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **7BD8.C055.5F94.5867**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.300.796/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080966028-64  
Data e hora da emissão 26/08/2024 13:46:11  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.300.796/0001-57

Certidão nº: 58466188/2024

Expedição: 26/08/2024, às 13:43:26

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.300.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35630324769		09/04/2019	01/03/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
G.B. PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
33.300.796/0001-57	RUA DOUTOR CHIBATA MIYAKOSHI			17	APTO 91		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARAISO DO MORUMBI	SAO PAULO		SP	05705-170	R\$	110.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS PRODUÇÃO TEATRAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME							
SANDRO ESCOVEDO HORTA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOUTOR CHIBATA MIYAKOSHI				17	APTO 91		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
PARAISO DO MORUMBI	SAO PAULO		SP	05705-170	60355304		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
317.653.272-53	SÓCIO					110.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
14/04/2023	146.620/23-9	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA G.B. PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA., DATADA DE: 06/04/2023.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, PRODUÇÃO TEATRAL., DATADA DE: 06/04/2023.		

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA ADEQUAÇÃO CONSOANTE COM A DETERMINAÇÃO DA LEI 14.195 DE 26 DE AGOSTO DE 2021, EM SEU ARTIGO 41, COM A TRANSFORMAÇÃO DE OFÍCIO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, RESOLVE O SÓCIO PELA TRANSCRIÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DE SEU TIPO JURÍDICO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630324769  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/08/2024



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 245801651, segunda-feira, 26 de agosto de 2024 às 14:52:33.





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35630324769	CNPJ 33.300.796/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630324769	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/04/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:19:01	CÓDIGO DE CONTROLE 115473522

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/04/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para ROQUE AUGUSTO SIMONELLI : 07332219808.  
Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 115473522, quarta-feira, 10 de abril de 2019 às 11:19:01.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

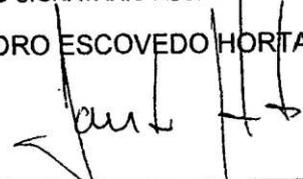
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

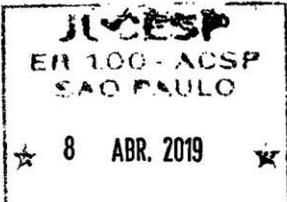
<b>Protocolo</b> 190006478351 
---

### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua TABAPUA		NÚMERO 474
COMPLEMENTO SALA 107 E 108	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	CEP 04533001
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL OCTS@LIVE.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SANDRO ESCOVEDO HORTA - (Administrador/Titular) DATA ASSINATURA: 28 de Março de 2019 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 145,91 DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**

**SANDRO ESCOVEDO HORTA**, brasileiro, engenheiro e empresário, nascido em 16/01/1969, no município de Santo André, Estado de São Paulo, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Nagel, 33, Torre 1 Ap 121, Vila Leopoldina, CEP 05315-030, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.035.530-4/SSP-PR emitida em 08/03/2018 e do CPF nº 317.653.272-53, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual girará sob o nome empresarial:

**G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI.**

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Titular **SANDRO ESCOVEDO HORTA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLAUSULA QUARTA**

A empresa terá sede na Rua Tabapuã, 474 – Salas 107 e 108 – Itaim Bibi, São Paulo, São Paulo, CEP 04533-001.

**CLAUSULA QUINTA**

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Serviços de Organização e Promoção de Feiras, Congressos, Exposições e Festas;
- Produção Musical;
- Produção de Espetáculos de Dança;
- Atividades de Produção e Cinematográfica de Vídeo e de Programas de Televisão Não Específicos;
- Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música;
- Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, exceto Andaimas.



## **CLAUSULA SEXTA**

O início das atividades será a partir de 1 de março de 2019, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

## **CLAUSULA SÉTIMA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## **CLAUSULA OITAVA**

A Administração da empresa caberá a **SANDRO ESCOVEDO HORTA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

## **CLAUSULA NONA**

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

## **CLAUSULA DÉCIMA**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).



## **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Elege o Foro da Comarca de São Paulo – Capital, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

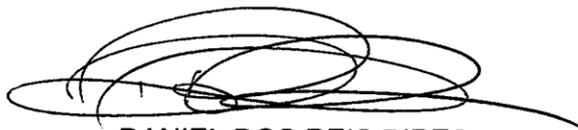
E por estar, assim, justo e contratado, assina o presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

São Paulo, 1 de março de 2019.



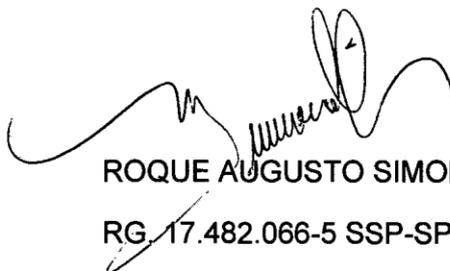
**SANDRO ESCOVEDO HORTA**

Testemunhas:



**DANIEL DOS REIS PIRES**

**RG. 18.114.145 SSP-SP**



**ROQUE AUGUSTO SIMONELLI**

**RG. 17.482.066-5 SSP-SP**

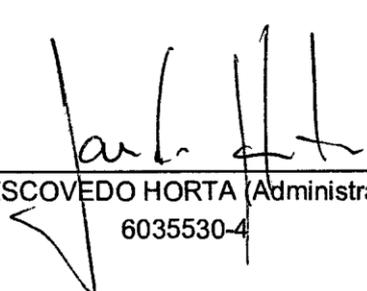


## DECLARAÇÃO

Eu, SANDRO ESCOVEDO HORTA, portador do Documento de Identificação nº 6035530-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 317.653.272-53, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua TABAPUA, 474, SALA 107 E 108, Bairro: ITAIM BIBI, São Paulo, SP, CEP: 04533-001, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
\_\_\_\_\_  
SANDRO ESCOVEDO HORTA (Administrador/Titular)  
6035530-4



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

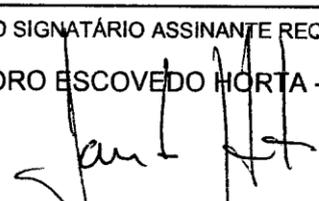
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

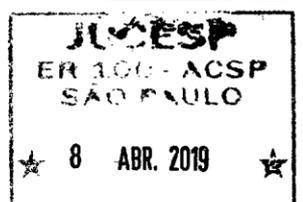
<b>Protocolo</b> 190006478351 
---

### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - ME	CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ	
LOGRADOURO Rua TABAPUA	NÚMERO 474	
COMPLEMENTO SALA 107 E 108	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	CEP 04533001
MUNICÍPIO São Paulo	UF SÃO PAULO	
E-MAIL	TELEFONE	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SANDRO ESCOVEDO HORTA - (Administrador/Titular) DATA ASSINATURA: 28 de Março de 2019 ASSINATURA: 	VALORES RECOLHIDOS DARE - Isento DARF - Isento	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

**PROTOCOLO**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

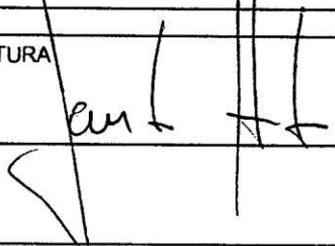
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO  Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,  A Sociedade G.B. PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI - ME, estabelecida na RUA TABAPUA, 474, SALA 107 E 108, BAIRRO: ITAIM BIBI, SÃO PAULO, SP, CEP: 04533-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
--

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 28/03/2019
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL
---

NOME SANDRO ESCOVEDO HORTA - (Administrador / Titular)	ASSINATURA 
---	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO
----------

ETIQUETA DE REGISTRO
----------------------

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **190006478351** da empresa **G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Rosana Tieghi**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de abril de 2019.

Rosana Tieghi, CPF: 11392407818

*Este documento foi assinado digitalmente por Rosana Tieghi e é parte integrante sob o protocolo Nº 190006478351.*



## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **190006478351** de registro de abertura ,  
enquadramento e procuração da empresa **G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **ELMO CAETANO DE  
MELLO FILHO**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de abril de 2019.

ELMO CAETANO DE MELLO FILHO, CPF: 07095230846

*Este documento foi assinado digitalmente por ELMO CAETANO DE MELLO FILHO e é parte integrante sob o protocolo Nº 190006478351.*



## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**, e protocolado sob o número **190006478351** em **09/04/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630324769**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de abril de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº 190006478351.*



## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**, de NIRE **35630324769** e protocolado sob o número **190006478351** em **09/04/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0944290190**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de abril de 2019.

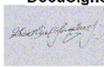
Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº 190006478351.*

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, Fabio Correa Ayrosa Galvão, em artes “Fabio Jr” (cantor , compositor e ator), portador da Cédula de Identidade nº 6.334.894 , inscrito no CPF sob nº 804.836.588-04, declaro para todos os fins de direitos e obrigações, afirma a quem possa interessar que a empresa GB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.300.796/0001-57 Inscrição Municipal, nº 6.233.709-2 localizada na Rua Dr Chibata Miyakoshi,17 Ap 91, Paraíso do Morumbi - SP, CEP: 05705-170, representada por Sandro Escovedo Horta, portador da Cédula de Identidade n.º 6.035.530-4/SSP-PR , inscrito no CPF sob nº 317.653.272-53, é a ÚNICA E EXCLUSIVA representante, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas, requerer, assinar contratos, e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos e emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimentos dos tributos previstos na legislação vigente.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024

DocuSigned by:  
  
026CA9C80B90442...

---

**Fabio Correa Ayrosa Galvão**

DocuSigned by:  
  
958F110917C9422...

---

**GB Produções Artísticas LTDA**

**Sandro Escovedo Horta**

**CPF 317.653.272-53**

GRUPO **GB**



**FÁBIO JR.**

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob pena da lei, em especial para preenchimentos dos requisitos previsto na lei 8.666/93 bem como a nova lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que a empresa **GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J de n.º 33.300.796/0001-57 e I.M.: n.º 6.233.709-2 neste ato representada por seu administrador **SANDRO ESCOVEDO HORTA**, brasileiro, engenheiro e empresário, inscrito no CPF n.º: 317.653.272-53, com RG n.º 6.035.530-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Chibata Miyakoshi, 17 Ap 91, Paraíso do Morumbi - SP, CEP: 05705-170 é representante do **Artista** Fabio Corrêa Ayrosa Galvão, em artes **FÁBIO JR.** e dessa forma possui exclusividade na representação e comercialização de show em todo território nacional.

São Paulo 26 de agosto de 2024

DocuSigned by:  
  
958F110917C9422...

---

SANDRO ESCOVEDO HORTA  
CPF n.º: 317.653.272-53  
GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
C.N.P. J de n.º 33.300.796/0001-57



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**S P**

NOME  
SANDRO ESCOVEDO HORTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
60355304 SESP PR

CPF  
317.653.272-53

DATA NASCIMENTO  
16/01/1969

FILIAÇÃO  
JORGE DA SILVA HORTA  
MARCI ESCOVEDO HORTA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01637795033

VALIDADE  
05/03/2026

1ª HABILITAÇÃO  
04/04/1987

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
08/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28805825105  
SP004231610

**SÃO PAULO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3016070334

3016070334

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20240404u33300796000157	Número da Nota <b>00000327</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>04/04/2024 10:00:35</b>			
	Código de Verificação <b>BWIB-BJJI</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>33.300.796/0001-57</b> Inscrição Municipal: <b>6.233.709-2</b> Nome/Razão Social: <b>G.B. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b> Endereço: <b>R DR CHIBATA MIYAKOSHI 17, APT 91 - PARAISO DO MORUMBI - CEP: 05705-170</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>MUNICIPIO DECUBATAO</b> CPF/CNPJ: <b>47.492.806/0001-08</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>PC dos Emancipadores S/N, BL EXECUTIVO - Centro - CEP: 11510-900</b> Município: <b>Cubatão</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>informatica@cubatao.sp.gov.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR FABIO JR NO EVENTO DE ANIVERSARIO DA CIDADE DE CUBATÃO EM 12/04/2024</b>  REFERENTE : EMPENHO n° 1969 / 2024 PROCESSO n° 3256/2024 INEXIGIBILIDADE n° 11/2024  DADOS BANCARIOS BANCO ITAÚ G.B. PRODUCOES ARTISTICAS - CNPJ: 33.300.796/0001-57 - PIX Agência 0183 Conta 47698-5				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 320.000,00</b>				
INSS (R\$) -	IRRF (R\$) -	CSLL (R\$) -	COFINS (R\$) -	PIS/PASEP (R\$) -
Código do Serviço <b>08400 - Execução de música, individualmente ou por conjunto.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>320.000,00</b>	Alíquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>16.000,00</b>	Crédito (R\$) <b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço <b>Cubatão - SP</b>		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;				

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20240205u33300796000157	Número da Nota <b>00000315</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>05/02/2024 17:49:20</b>			
	Código de Verificação <b>P4GY-TTTG</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>33.300.796/0001-57</b> Inscrição Municipal: <b>6.233.709-2</b> Nome/Razão Social: <b>G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b> Endereço: <b>R DR CHIBATA MIYAKOSHI 17, APT 91 - PARAISO DO MORUMBI - CEP: 05705-170</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>VENDA AO CONSUMIDOR</b> CPF/CNPJ: <b>----</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>----</b> Município: <b>----</b> UF: <b>----</b> E-mail: <b>----</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
VALOR REFERENTE AO SHOW DO CANTOR FABIO JR NA CIDADE DE SÃO PAULO NO ESPAÇO UNIMED  DADOS BANCARIOS  G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 33.300.796/0001-57 - PIX BANCO ITAU AGÊNCIA 0183 CONTA 47698-5				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 655.060,28</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>655.060,28</b>	<b>5,00%</b>	<b>32.753,01</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do Tomador de Serviço estão incompletos; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2024;				

 <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b></p> <p>20240823u33300796000157</p>	Número da Nota <b>00000363</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>23/08/2024 11:16:01</b>			
	Código de Verificação <b>U6CT-GA3U</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>33.300.796/0001-57</b> Inscrição Municipal: <b>6.233.709-2</b> Nome/Razão Social: <b>G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b> Endereço: <b>R DR CHIBATA MIYAKOSHI 17, APT 91 - PARAISO DO MORUMBI - CEP: 05705-170</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>MUNICÍPIO DE ILHABELA</b> CPF/CNPJ: <b>46.482.865/0001-32</b> Inscrição Municipal: <b>---</b> Endereço: <b>R PREFEITO MARIANO PROCOPIO DE ARAUJO CARVALHO 86 - PEREQUE - CEP: 11630-000</b> Município: <b>Ilhabela</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>licitacao@ilhabela.sp.gov.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
VALOR REFERENTE AO CACHE DO CANTOR FABIO JR NO SHOW NA CIDADE DE ILHABELA EM 30/08/24 NA COMEMORAÇÃO aos "219° Anos de Emancipação Político Administrativa de Ilhabela.  PROCESSO Nº 9.560/2024 CONTRATO Nº 195/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 99/2024  OPTANTE PELO PERSE CONFORME ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.592/2023  VENCIMENTO 30/08/24  DADOS BANCARIOS BANCO ITAÚ G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 33.300.796/0001-57 - PIX Agência 0183 Conta 47698-5				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 310.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>08230 - Exibição de filmes, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>15.500,00</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
<b>Ilhabela - SP</b>		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;				

GRUPO **GB****FÁBIO JR.****PROPOSTA COMERCIAL****A****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI**

Razão Social: GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
 CNPJ nº: 33.300.796.0001-57  
 Telefone: 11 94820 7666  
 E-mail: [vendas@grupogb.art.br](mailto:vendas@grupogb.art.br)  
 Modalidade: Uma apresentação Artística Musical do cantor **Fábio Jr**  
 Data para o Show: 21/12/ 2024  
 Local: Centro de Eventos " Talvani Bernardo " CAJATI /SP.  
 Horário previsto: 22h30.

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES	
<b>Cachê da artista:</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>
<b>Músicos da banda:</b>	<b>R\$ 49.000,00</b>
<b>Transporte terrestre:</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Hospedagem:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Diárias deAlimentação:</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>
<b>Abastecimento de Camarim:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>Produção local:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Produção Executiva:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Imposto sobre N.F:</b>	<b>R\$ 15.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)</b>

GRUPO **GB**



**FÁBIO JR.**

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO ITAÚ

G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS -

CNPJ: 33.300.796/0001-57 - **PIX**

Agência 0183

Conta 47698-5

**CONDIÇÕES:**

- **Por conta dos artistas:** show colocado na cidade incluindo transporte, diárias de alimentação, hospedagem, abastecimento de camarim
- **Por conta da prefeitura:** palco, som, luz, led (conf. Riders técnicos), e estrutura física de camarim (ambiente climatizado, sofá, mesas, cadeiras, espelho de corpo inteiro, araras, geladeira e 02 banheiros reservados).

**Declaramos** que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade de todos os custos de atendimento dos direitos trabalhistas, assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajuntamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da lei federal nº 14 133/2021.

São Paulo 19 de agosto de 2024

DocuSigned by:  
  
958E110917C9422

SANDRO ESCOVEDO HORTA

CPF n.º: 317.653.272-53

GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ 33.300.796/0001-57

**Proc. Administrativo 1- 563/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 29/08/2024 às 16:04:57

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Requisicao\_de\_Compras\_10555\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/08/2024 16:20:40	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C1D6-C054-30F0-AA0D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 10555 Ano: 2024 Data: 29/08/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Prioridade: NORMAL  
Ficha: 951 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO  
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./ Var.:** 110.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor FÁBIO JÚNIOR no evento do Natal Encantado - Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati - SP.

Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A contratação tem caráter tradicional no Município devido o Natal Encantado, e Cajati simboliza hoje a Cidade mais iluminada do Vale do Ribeira e de outras cidades da Região. A realização deste Evento tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, regiões e estado, atraindo pessoas de todas as cidades do Estado de São Paulo e outros municípios vizinhos. Em outras edições, o Natal Encantado já contou com a presença de aproximadamente dez mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos municípios e visitantes. DFD nº 40/2024 - SECULT - Memorando nº 14546/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25536	Serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor " FÁBIO JÚNIOR" no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAJATI, 29 de Agosto de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1D6-C054-30F0-AA0D> e informe o código C1D6-C054-30F0-AA0D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1D6-C054-30F0-AA0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/08/2024 16:20:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1D6-C054-30F0-AA0D>

**Proc. Administrativo 2- 563/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 29/08/2024 às 16:07:52

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor FÁBIO JÚNIOR no evento do Natal Encantado - Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati - SP. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Saldo\_INXG\_FABIO\_JR.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024  
Página: 1/1

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1594/2024

Processo: 563/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor FÁBIO JÚNIOR no evento do Natal Encantado - Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati - SP.

Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 29 de Agosto de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

**INFORMAÇÃO DE SALDO**

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Proc. Administrativo 3- 563/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 29/08/2024 às 16:22:24

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor FÁBIO JÚNIOR no evento do Natal Encantado - Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati - SP. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Saldo\_INXG\_FABIO\_JR.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/08/2024 16:24:42	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **26BF-D9A2-2749-C77A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1594/2024

Página: 1/1

Processo: 563/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor FÁBIO JÚNIOR no evento do Natal Encantado - Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati - SP.

Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 29 de Agosto de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/26BF-D9A2-2749-C77A> e informe o código 26BF-D9A2-2749-C77A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26BF-D9A2-2749-C77A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/08/2024 16:24:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/26BF-D9A2-2749-C77A>

**Proc. Administrativo 4- 563/2024**

---

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/08/2024 às 08:09:33

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

**Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro d**

PREZADOS, BOM DIA

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR.

SEGUE A RESERVA ORÇAMENTÁRIA.

—  
**Solange Rosa**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO*

**Anexos:**

reserva\_show\_fAbio\_jUnior.pdf

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b> SETOR CONTÁBIL	NOTA	ANO
	162	2024
JL SOFT	DATA DE EMISSÃO	FICHA
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	30/08/2024	951

<b>Fonte de Recurso:</b>	01-TESOURO	<b>USUÁRIO</b>	SOLANGE.ROSA
<b>Aplicação:</b>	110 - GERAL	<b>PROCESSO Nº</b>	563/2024
<b>Variação:</b>		<b>VALIDADE</b>	
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>MODALIDADE</b>	Inexigibilidade
<b>Unid. Orçamentária:</b>	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Unid. Executora:</b>	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
<b>Função:</b>	13 CULTURA		
<b>SubFunção:</b>	392 DIFUSAO CULTURAL		
<b>Programa:</b>	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
<b>Projeto/Atividade:</b>	2147 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO		
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Elemento Despesa:</b>	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>SubElemento:</b>			

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FAVORECIDO</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO		
<b>ENDEREÇO</b>		<b>BAIRRO</b>			
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO			
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>			
CAJATI	SP	11950000			
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>CHAVE PIX</b>	<b>TIPO CONTA</b>	<b>NAT.</b>

<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>
Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor FÁBIO JUNIOR no evento do Natal Encantado - Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati - SP. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	310.000,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO DA RESERVA: 310.000,00</b> (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)
--

SOLANGE ROSA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
CPF 124.967.678-97

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
CPF 005.080.848-65

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE9A-285D-6B49-6C4D> e informe o código EE9A-285D-6B49-6C4D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE9A-285D-6B49-6C4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 30/08/2024 08:10:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE9A-285D-6B49-6C4D>

**Proc. Administrativo 5- 563/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 30/08/2024 às 08:29:22

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Autorizacao\_INXG\_FABIO\_JR.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/08/2024 09:20:25	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7B08-9B14-BA77-EFE3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1594/2024

Exercício: 2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor FÁBIO JÚNIOR no evento do Natal Encantado - Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati - SP.  
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 30 de Agosto de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/7B08-9B14-BA77-EFE3> e informe o código 7B08-9B14-BA77-EFE3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B08-9B14-BA77-EFE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/08/2024 09:20:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B08-9B14-BA77-EFE3>

**Proc. Administrativo 6- 563/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

**Data:** 30/08/2024 às 10:07:29

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

autorizacao\_EXCLUDENTE\_NORMAL\_INXG\_FABIO\_JR.pdf

declaracao\_prosseguimento\_certame\_INXG\_FABIO\_JR.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	30/08/2024 10:40:58	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AE55-11B3-8993-40E1**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Ano 2024

**AUTORIZAÇÃO**

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, para **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor FÁBIO JÚNIOR no evento do Natal Encantado - Cidade Iluminada**, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati - SP.

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 30 de agosto de 2024.

---

**Ronaldo de Oliveira Pinto**  
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE55-11B3-8993-40E1> e informe o código AE55-11B3-8993-40E1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Ano - 2024

**DECLARAÇÃO**

Página: 1/1

**Requisição 10555/2024 – Ano: 2024 – Data: 29/08/2024**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor FÁBIO JÚNIOR no evento do Natal Encantado - Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati - SP.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 30 de agosto de 2024.

---

**Ronaldo de Oliveira Pinto**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/AE55-11B3-8993-40E1> e informe o código AE55-11B3-8993-40E1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE55-11B3-8993-40E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 30/08/2024 10:40:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE55-11B3-8993-40E1>

## Proc. Administrativo 7- 563/2024

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 30/08/2024 às 12:00:00

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro d**

Bom dia! Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME referentes a CContratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Alteracao\_Contrato\_Social\_GB\_2\_8.pdf  
CARTAO\_CNPJ6.pdf  
CertidaoNegativa\_Municipal.pdf  
CERTIDAO\_DE\_FALENCIA\_E\_CONCORDATA9.pdf  
CERTIDAO\_FGTS10.pdf  
Certidao\_INSS12.pdf  
CERTIDAO\_NEGATIVA\_DEBITOS\_ESTADUAL.pdf  
CERTIDAO\_NEGATIVA\_DEBITOS\_TRABALHISTA.pdf  
CERTIDAO\_SIMPLIFICADA\_JUNTA\_COMERCIAL\_10.pdf  
comprovante\_de\_endereco.jpg  
Contrato\_Social\_GBpdf\_1\_13.pdf  
DECLARACAO\_docx5.pdf  
DOCUMENTO\_IDENTIFICACAO\_ARTISTA2.pdf  
DOCUMENTO\_IDENTIFICACAO\_REPRESENTANTE1.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CDB-D0BD-7D33-836A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/08/2024 12:00:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CDB-D0BD-7D33-836A>



JUCESP PROTOCOLO  
0.261.656/20-0



## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, SANDRO ESCOVEDO HORTA, brasileiro, natural de Santo André/SP, casado, regime de separação total de bens, nascido em 16/01/1969, empresário, portador do documento de identidade RG nº 6.035.530-4 SSP/PR com emissão 08/03/2018, e CPF 317.653.272-53, domiciliado e residente na Rua Nagel, 33 – Torre 1, Apto 121, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05315-030, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Tabapuã, 474 – Salas 107 e 108, Itaim Bibi, CEP 04533-001, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 35630324769, em sessão de 09/04/2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.300.796/0001-57 resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Titular ora qualificado altera o estado civil de casado, regime de separação total de bens, para DIVORCIADO, conforme Escritura Pública de Divórcio Consensual de 19/03/2019, livro 79-1, folha(s) 201/202, no 11º. TABELIÃO DE NOTAS Igenes Maria Pretti Caetano, Curitiba/PR.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se neste ato, o objeto social da EIRELI que era Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, e festas, Produção de espetáculos de dança, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Produção musical e as atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, passando para As atividades de organização de feiras, congressos, exposições, festas e eventos; as atividades de produção e promoção das companhias de teatro, de dança e musicais, de bandas, de grupos musicais, de orquestras e concertos e ainda os profissionais independentes, compreendendo a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais; as atividades de intermediação, captação e agenciamento de serviços, patrocínios e negócios em geral, exceto imobiliários, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Produção musical e as atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Altera-se, o valor do capital, elevando-o de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

### CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

## **ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

SANDRO ESCOVEDO HORTA, brasileiro, natural de Santo André/SP, divorciado, nascido em 16/01/1969, empresário, portador do documento de identidade RG nº 6.035.530-4 SSP/PR com emissão 08/03/2018, e CPF 317.653.272-53, domiciliado e residente na Rua Nagel, 33 – Torre 1, Apto 121, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05315-030

### CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial: G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

### CLAUSULA SEGUNDA

O Titular SANDRO ESCOVEDO HORTA declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

### CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.



#### CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede na Rua Taboão, 474 – Salas 107 e 108, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001.

#### CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social As atividades de organização de feiras, congressos, exposições, festas e eventos; as atividades de produção e promoção das companhias de teatro, de dança e musicais, de bandas, de grupos musicais, de orquestras e concertos e ainda os profissionais independentes, compreendendo a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais; as atividades de intermediação, captação e agenciamento de serviços, patrocínios e negócios em geral, exceto imobiliários, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Produção musical e as atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

#### CLAUSULA SEXTA

O início das Atividades se deu a partir de 09/04/2019, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

#### CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo proceder a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá ao Titular SANDRO ESCOVEDO HORTA, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.



#### CLAUSULA NONA

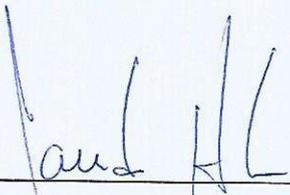
O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

São Paulo, 6 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
SANDRO ESCOVEDO HORTA

TESTEMUNHAS

  
TIRZA CAROLINA NUNES RODRIGUES  
RG. 26.659.201-6 SSP-SP

  
ROQUE AUGUSTO SIMONELLI  
RG. 17.482.066-5 SSP-SP





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.300.796/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *) 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR CHIBATA MIYAKOSHI	NÚMERO 17	COMPLEMENTO APT 91
--------------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 05.705-170	BAIRRO/DISTRITO PARAISO DO MORUMBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OCTS@LIVE.COM	TELEFONE (11) 4701-6422/ (11) 4787-3346
--------------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2024 às 13:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0421445 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 33.300.796/

**Contribuinte:** G.B. PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

**Liberação:** 15/04/2024

**Validade:** 12/10/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.233.709-2- Início atv :09/04/2019 (R DR CHIBATA MIYAKOSHI, 17 - CEP: 05705-170 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:48:55 horas do dia 26/08/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 5E19AE40

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4204773**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 33.300.796/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0078992469**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.300.796/0001-57  
**Razão Social:** G B PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI  
**Endereço:** R TABAPUA 474 SALA 107 E 108 / ITAIM BIBI / SAO PAULO / SP / 04533-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2024 a 09/09/2024

**Certificação Número:** 2024081104095353260738

Informação obtida em 26/08/2024 13:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CNPJ: 33.300.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:24:07 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **7BD8.C055.5F94.5867**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.300.796/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080966028-64  
Data e hora da emissão 26/08/2024 13:46:11  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G.B. PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.300.796/0001-57

Certidão nº: 58466188/2024

Expedição: 26/08/2024, às 13:43:26

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.B. PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.300.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35630324769		09/04/2019	01/03/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
G.B. PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
33.300.796/0001-57	RUA DOUTOR CHIBATA MIYAKOSHI			17	APTO 91		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARAISO DO MORUMBI	SAO PAULO		SP	05705-170	R\$	110.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS PRODUÇÃO TEATRAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO						
NOME						
SANDRO ESCOVEDO HORTA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOUTOR CHIBATA MIYAKOSHI			17	APTO 91		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PARAISO DO MORUMBI	SAO PAULO		SP	05705-170	60355304	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
317.653.272-53	SÓCIO				110.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
14/04/2023	146.620/23-9	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA G.B. PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA., DATADA DE: 06/04/2023.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, PRODUÇÃO TEATRAL., DATADA DE: 06/04/2023.		

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA ADEQUAÇÃO CONSOANTE COM A DETERMINAÇÃO DA LEI 14.195 DE 26 DE AGOSTO DE 2021, EM SEU ARTIGO 41, COM A TRANSFORMAÇÃO DE OFÍCIO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, RESOLVE O SÓCIO PELA TRANSCRIÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DE SEU TIPO JURÍDICO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630324769  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/08/2024



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 245801651, segunda-feira, 26 de agosto de 2024 às 14:52:33.





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35630324769	CNPJ 33.300.796/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630324769	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/04/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:19:01	CÓDIGO DE CONTROLE 115473522
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/04/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para ROQUE AUGUSTO SIMONELLI : 07332219808.  
Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 115473522, quarta-feira, 10 de abril de 2019 às 11:19:01.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

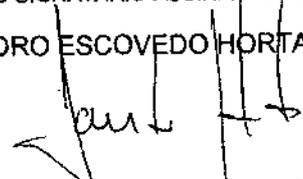
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

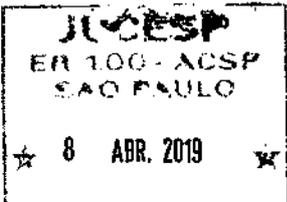
<b>Protocolo</b> 190006478351 
---

### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua TABAPUA		NÚMERO 474
COMPLEMENTO SALA 107 E 108	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	CEP 04533001
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL OCTS@LIVE.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SANDRO ESCOVEDO HORTA - (Administrador/Titular) DATA ASSINATURA: 28 de Março de 2019 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 145,91 DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**

**SANDRO ESCOVEDO HORTA**, brasileiro, engenheiro e empresário, nascido em 16/01/1969, no município de Santo André, Estado de São Paulo, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Nagel, 33, Torre 1 Ap 121, Vila Leopoldina, CEP 05315-030, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.035.530-4/SSP-PR emitida em 08/03/2018 e do CPF nº 317.653.272-53, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual girará sob o nome empresarial:

**G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI.**

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Titular **SANDRO ESCOVEDO HORTA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLAUSULA QUARTA**

A empresa terá sede na Rua Tabapuã, 474 – Salas 107 e 108 – Itaim Bibi, São Paulo, São Paulo, CEP 04533-001.

**CLAUSULA QUINTA**

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Serviços de Organização e Promoção de Feiras, Congressos, Exposições e Festas;
- Produção Musical;
- Produção de Espetáculos de Dança;
- Atividades de Produção e Cinematográfica de Vídeo e de Programas de Televisão Não Específicos;
- Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música;
- Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, exceto Andaimas.



### **CLAUSULA SEXTA**

O início das atividades será a partir de 1 de março de 2019, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

### **CLAUSULA SÉTIMA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### **CLAUSULA OITAVA**

A Administração da empresa caberá a **SANDRO ESCOVEDO HORTA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

### **CLAUSULA NONA**

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

### **CLAUSULA DÉCIMA**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

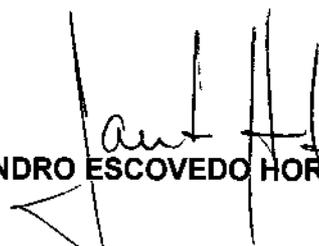


### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Elege o Foro da Comarca de São Paulo – Capital, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

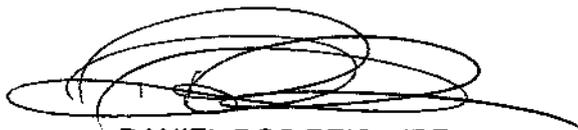
E por estar, assim, justo e contratado, assina o presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

São Paulo, 1 de março de 2019.



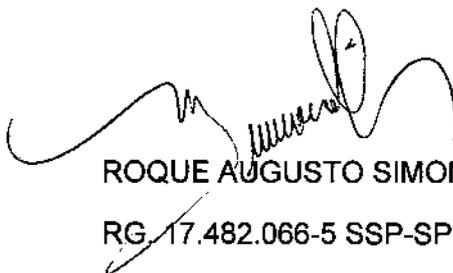
**SANDRO ESCOVEDO HORTA**

Testemunhas:



**DANIEL DOS REIS PIRES**

**RG. 18.114.145 SSP-SP**



**ROQUE AUGUSTO SIMONELLI**

**RG. 17.482.066-5 SSP-SP**

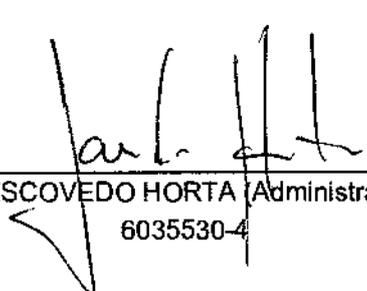


## DECLARAÇÃO

Eu, SANDRO ESCOVEDO HORTA, portador do Documento de Identificação nº 6035530-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 317.653.272-53, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua TABAPUA, 474, SALA 107 E 108, Bairro: ITAIM BIBI, São Paulo, SP, CEP: 04533-001, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
SANDRO ESCOVEDO HORTA (Administrador/Titular)  
6035530-4



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

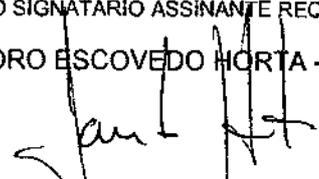
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

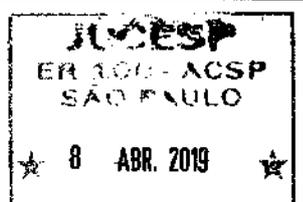
Protocolo 190006478351 
--

### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUcoes ARTISTICAS - EIRELI - ME	CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ	
LOGRADOURO Rua TABAPUA	NÚMERO 474	
COMPLEMENTO SALA 107 E 108	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	CEP 04533001
MUNICÍPIO São Paulo	UF SÃO PAULO	
E-MAIL	TELEFONE	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SANDRO ESCOVEDO HORTA - (Administrador/Titular) DATA ASSINATURA: 28 de Março de 2019 ASSINATURA: 	VALORES RECOLHIDOS DARE - Isento DARF - Isento	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

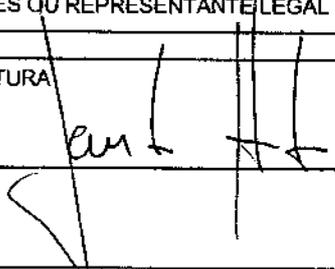
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO  Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,  A Sociedade G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - ME, estabelecida na RUA TABAPUA, 474, SALA 107 E 108, BAIRRO: ITAIM BIBI, SÃO PAULO, SP, CEP: 04533-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
--

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 28/03/2019
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL
---

NOME SANDRO ESCOVEDO HORTA - (Administrador / Titular)	ASSINATURA 
---	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO
----------

ETIQUETA DE REGISTRO
----------------------

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **190006478351** da empresa **G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Rosana Tieghi**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de abril de 2019.

Rosana Tieghi, CPF: 11392407818

*Este documento foi assinado digitalmente por Rosana Tieghi e é parte integrante sob o protocolo Nº 190006478351.*



## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **190006478351** de registro de abertura ,  
enquadramento e procuração da empresa **G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **ELMO CAETANO DE  
MELLO FILHO**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de abril de 2019.

ELMO CAETANO DE MELLO FILHO, CPF: 07095230846

*Este documento foi assinado digitalmente por ELMO CAETANO DE MELLO FILHO e é parte integrante sob o protocolo Nº 190006478351.*



## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**, e protocolado sob o número **190006478351** em **09/04/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630324769**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de abril de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº 190006478351.*



## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **G.B. PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI**, de NIRE **35630324769** e protocolado sob o número **190006478351** em **09/04/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0944290190**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de abril de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº 190006478351.*

GRUPO **GB**



**FÁBIO JR.**

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob pena da lei, em especial para preenchimentos dos requisitos previsto na lei 8.666/93 bem como a nova lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que a empresa **GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J de n.º 33.300.796/0001-57 e I.M.: n.º 6.233.709-2 neste ato representada por seu administrador **SANDRO ESCOVEDO HORTA**, brasileiro, engenheiro e empresário, inscrito no CPF n.º: 317.653.272-53, com RG n.º 6.035.530-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Chibata Miyakoshi, 17 Ap 91, Paraíso do Morumbi - SP, CEP: 05705-170 é representante do **Artista** Fabio Corrêa Ayrosa Galvão, em artes **FÁBIO JR.** e dessa forma possui exclusividade na representação e comercialização de show em todo território nacional.

São Paulo 26 de agosto de 2024

DocuSigned by:  
  
958F110917C9422...

---

SANDRO ESCOVEDO HORTA  
CPF n.º: 317.653.272-53  
GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
C.N.P. J de n.º 33.300.796/0001-57





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: SANDRO ESCOVEDO HORTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 60355304 SESP PR

CPF: 317.653.272-53 DATA NASCIMENTO: 16/01/1969

FILIAÇÃO: JORGE DA SILVA HORTA  
MARCÍ ESCOVEDO HORTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 01637795033 VALIDADE: 05/03/2026 1ª HABILITAÇÃO: 04/04/1987

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sandro Horta*

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 08/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 28805825105 SP004231610

**SÃO PAULO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3016070334

3016070334

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

## Proc. Administrativo 8- 563/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 30/08/2024 às 12:07:49

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro d**

Bom dia! Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME referentes a CContratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CertidaoParaConferencia4204773.pdf

certidao\_33300796000157.pdf

CND24080966028\_64.pdf

Confirmacao\_da\_Autenticidade\_de\_Certidoes.pdf

ConsultaConsolidada\_33300796000157\_30\_8\_2024.pdf

Historico\_do\_Empregador.pdf

Relatorio\_CertidaoNegativa\_2024\_08\_30\_120648.pdf

Situacao\_de\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE4E-59E4-2F4B-4991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/08/2024 12:08:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BE4E-59E4-2F4B-4991>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4204773**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 33.300.796/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

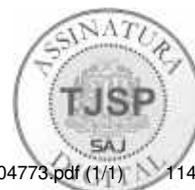
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0078992469**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.300.796/0001-57

Certidão nº: 58466188/2024

Expedição: 26/08/2024, às 13:43:26

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.300.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.300.796/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080966028-64  
Data e hora da emissão 26/08/2024 13:46:11  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.300.796/0001-57

Código de Controle: 7BD8.C055.5F94.5867

Data da Emissão: 23/08/2024

Hora da Emissão: 11:24:07

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/08/2024, com validade até 19/02/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/08/2024 12:07:25

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
CNPJ: **33.300.796/0001-57**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 33.300.796/0001-57

**Razão social:** G B PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083011515353260731
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081104095353260738
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072401005353260754
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070422135353260778
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061503485353260707
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052706125353260792
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050804265353260736
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041808212491616406
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033002094521526519
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031108124906383757
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022119434326817384
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020220193668641271
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011402141860272014
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122609282593182714
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120719463018149888
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111802172380138573
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103019571107299857
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101120245267495617
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092220073391543480
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090301581134755400
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508374955840355
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072707023872910827
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070802193583255275
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061902065035419500
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053102351751219605
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051202505313235313
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042302195484567269
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040420574761282629
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031602185215191579
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022502120650817575
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020602093243085060

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802404815082815
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002304053269682
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121102131752387334
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202312203833034
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110302442658963766
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502262635399856
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092602074689233404
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702423353452940

Resultado da consulta em 30/08/2024 12:02:34

Voltar



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0421445 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 33.300.796/

**Contribuinte:** G.B. PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

**Liberação:** 15/04/2024

**Validade:** 12/10/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.233.709-2- Inicio atv :09/04/2019 (R DR CHIBATA MIYAKOSHI, 17 - CEP: 05705-170 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:06:48 horas do dia 30/08/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 5E19AE40

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 33.300.796/0001-57

**Razão social:** G B PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI

Resultado da consulta em 30/08/2024 12:02:34

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)  
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Proc. Administrativo 9- 563/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 30/08/2024 às 12:08:45

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro d**

Bom dia! Anexo aos autos a proposta da empresa G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME referentes a CContratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações. Salientamos que conforme Artigo 94, §2º da Lei Federal 14133/2021 a presente proposta identifica os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, para fins de elaboração do respectivo contrato e divulgação posterior no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

PROPOSTA\_COMERCIAL\_FABIO\_JR.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D613-A4B7-475B-390A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/08/2024 12:08:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D613-A4B7-475B-390A>

GRUPO **GB****FÁBIO JR.****PROPOSTA COMERCIAL****A****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI**

Razão Social: GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ nº: 33.300.796.0001-57  
Telefone: 11 94820 7666  
E-mail: [vendas@grupogb.art.br](mailto:vendas@grupogb.art.br)  
Modalidade: Uma apresentação Artística Musical do cantor **Fábio Jr**  
Data para o Show: 21/12/ 2024  
Local: Centro de Eventos " Talvani Bernardo " CAJATI /SP.  
Horário previsto: 22h30.

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES	
<b>Cachê da artista:</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>
<b>Músicos da banda:</b>	<b>R\$ 49.000,00</b>
<b>Transporte terrestre:</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Hospedagem:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Diárias de Alimentação:</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>
<b>Abastecimento de Camarim:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>Produção local:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Produção Executiva:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Imposto sobre N.F:</b>	<b>R\$ 15.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)</b>

GRUPO **GB**



**FÁBIO JR.**

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO ITAÚ

G.B. PRODUCOES ARTISTICAS -

CNPJ: 33.300.796/0001-57 - **PIX**

Agência 0183

Conta 47698-5

**CONDIÇÕES:**

- **Por conta dos artistas:** show colocado na cidade incluindo transporte, diárias de alimentação, hospedagem, abastecimento de camarim
- **Por conta da prefeitura:** palco, som, luz, led (conf. Riders técnicos), e estrutura física de camarim (ambiente climatizado, sofá, mesas, cadeiras, espelho de corpo inteiro, araras, geladeira e 02 banheiros reservados).

**Declaramos** que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade de todos os custos de atendimento dos direitos trabalhistas, assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajuntamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da lei federal nº 14 133/2021.

São Paulo 19 de agosto de 2024

DocuSigned by:  
  
958E110917C9422

SANDRO ESCOVEDO HORTA

CPF n.º: 317.653.272-53

GB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ 33.300.796/0001-57

## Proc. Administrativo 10- 563/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 30/08/2024 às 12:09:48

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro d**

Bom dia! Anexo aos autos as Notas Fiscais que comprovam que o preço do show está compatível com os praticados em mercado pela empresa G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME referentes a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

NF\_FABIO\_JR\_CUBATAO\_1\_.pdf

NF\_GB\_FABIO\_JR\_ESPACO\_UNIMED4.pdf

NF\_GB\_ILHABELA.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F89A-2C8B-6161-4C79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/08/2024 12:09:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F89A-2C8B-6161-4C79>

 20240404u33300796000157	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>				Número da Nota <b>00000327</b>
					Data e Hora de Emissão <b>04/04/2024 10:00:35</b>
					Código de Verificação <b>BWIB-BJJI</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>33.300.796/0001-57</b> Inscrição Municipal: <b>6.233.709-2</b> Nome/Razão Social: <b>G.B. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b> Endereço: <b>R DR CHIBATA MIYAKOSHI 17, APT 91 - PARAISO DO MORUMBI - CEP: 05705-170</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>MUNICIPIO DECUBATAO</b> CPF/CNPJ: <b>47.492.806/0001-08</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>PC dos Emancipadores S/N, BL EXECUTIVO - Centro - CEP: 11510-900</b> Município: <b>Cubatão</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>informatica@cubatao.sp.gov.br</b>					
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR FABIO JR NO EVENTO DE ANIVERSARIO DA CIDADE DE CUBATÃO EM 12/04/2024  REFERENTE : EMPENHO n° 1969 / 2024 PROCESSO n° 3256/2024 INEXIGIBILIDADE n° 11/2024  DADOS BANCARIOS BANCO ITAÚ G.B. PRODUCOES ARTISTICAS - CNPJ: 33.300.796/0001-57 - PIX Agência 0183 Conta 47698-5					
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 320.000,00</b>					
INSS (R\$) -	IRRF (R\$) -	CSLL (R\$) -	COFINS (R\$) -	PIS/PASEP (R\$) -	
Código do Serviço <b>08400 - Execução de música, individualmente ou por conjunto.</b>					
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>320.000,00</b>	Alíquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>16.000,00</b>	Crédito (R\$) <b>0,00</b>	
Município da Prestação do Serviço <b>Cubatão - SP</b>		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;					

 20240205u33300796000157	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>				Número da Nota <b>00000315</b>
					Data e Hora de Emissão <b>05/02/2024 17:49:20</b>
					Código de Verificação <b>P4GY-TTTG</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>33.300.796/0001-57</b> Inscrição Municipal: <b>6.233.709-2</b>					
Nome/Razão Social: <b>G.B. PRODUcoes ARTISTICAS LTDA</b>					
Endereço: <b>R DR CHIBATA MIYAKOSHI 17, APT 91 - PARAISO DO MORUMBI - CEP: 05705-170</b>					
Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>VENDA AO CONSUMIDOR</b>					
CPF/CNPJ: ---- Inscrição Municipal: ----					
Endereço: ----					
Município: ---- UF: ---- E-mail: ----					
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
VALOR REFERENTE AO SHOW DO CANTOR FABIO JR NA CIDADE DE SÃO PAULO NO ESPAÇO UNIMED					
DADOS BANCARIOS					
G.B. PRODUcoes ARTISTICAS -					
CNPJ: 33.300.796/0001-57 - PIX					
BANCO ITAU					
AGÊNCIA 0183					
CONTA 47698-5					
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 655.060,28</b>					
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	
-	-	-	-	-	
Código do Serviço					
<b>06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.</b>					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>655.060,28</b>	<b>5,00%</b>	<b>32.753,01</b>	<b>0,00</b>	
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte			
-	-	-			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do Tomador de Serviço estão incompletos; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2024;					

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20240823u33300796000157	Número da Nota <b>00000363</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>23/08/2024 11:16:01</b>			
	Código de Verificação <b>U6CT-GA3U</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>33.300.796/0001-57</b> Inscrição Municipal: <b>6.233.709-2</b> Nome/Razão Social: <b>G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b> Endereço: <b>R DR CHIBATA MIYAKOSHI 17, APT 91 - PARAISO DO MORUMBI - CEP: 05705-170</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>MUNICÍPIO DE ILHABELA</b> CPF/CNPJ: <b>46.482.865/0001-32</b> Inscrição Municipal: <b>---</b> Endereço: <b>R PREFEITO MARIANO PROCOPIO DE ARAUJO CARVALHO 86 - PEREQUE - CEP: 11630-000</b> Município: <b>Ilhabela</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>licitacao@ilhabela.sp.gov.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
VALOR REFERENTE AO CACHE DO CANTOR FABIO JR NO SHOW NA CIDADE DE ILHABELA EM 30/08/24 NA COMEMORAÇÃO aos "219º Anos de Emancipação Política Administrativa de Ilhabela.  PROCESSO Nº 9.560/2024 CONTRATO Nº 195/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 99/2024  OPTANTE PELO PERSE CONFORME ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.592/2023  VENCIMENTO 30/08/24  DADOS BANCARIOS BANCO ITAÚ G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 33.300.796/0001-57 - PIX Agência 0183 Conta 47698-5				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 310.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>08230 - Exibição de filmes, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>15.500,00</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
<b>Ilhabela - SP</b>		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;				

## Proc. Administrativo 11- 563/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 30/08/2024 às 12:14:13

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro d**

Bom dia! Anexo aos autos o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME referentes a CContratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações, Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico. Anexamos ainda aos autos os documentos que se referem a documentos de consagração da dupla para o prosseguimento do certame.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DECLARACAO\_DE\_EXCLUSIVIDADE\_ASSINADO12.pdf

DOCUMENTO\_IDENTIFICACAO\_ARTISTA2.pdf

DOCUMENTO\_IDENTIFICACAO\_REPRESENTANTE1.pdf

Fabio\_Jr\_Wikipedia\_a\_encyclopedia\_livre.pdf

Fabio\_Junior\_Lulu\_Santos\_MC\_Ph\_e\_Pixo\_amacao\_\_\_Vale\_do\_Paraiba\_e\_Regiao\_\_\_G1.pdf

Notoriedade\_\_\_RELEVANCIA\_DO\_ARTISTA.pdf

Saiba\_tudo\_sobre\_\_\_Fabio\_Jr.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6419-56AB-E1DD-FBC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/08/2024 12:14:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

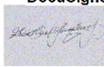
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6419-56AB-E1DD-FBC5>

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, Fabio Correa Ayrosa Galvão, em artes “Fabio Jr” (cantor , compositor e ator), portador da Cédula de Identidade nº 6.334.894 , inscrito no CPF sob nº 804.836.588-04, declaro para todos os fins de direitos e obrigações, afirma a quem possa interessar que a empresa GB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.300.796/0001-57 Inscrição Municipal, nº 6.233.709-2 localizada na Rua Dr Chibata Miyakoshi,17 Ap 91, Paraíso do Morumbi - SP, CEP: 05705-170, representada por Sandro Escovedo Horta, portador da Cédula de Identidade n.º 6.035.530-4/SSP-PR , inscrito no CPF sob nº 317.653.272-53, é a ÚNICA E EXCLUSIVA representante, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas, requerer, assinar contratos, e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos e emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimentos dos tributos previstos na legislação vigente.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024

DocuSigned by:  
  
026CA9C80B90442...

---

**Fabio Correa Ayrosa Galvão**

DocuSigned by:  
  
958F110917C9422...

---

**GB Produções Artísticas LTDA**

**Sandro Escovedo Horta**

**CPF 317.653.272-53**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
SANDRO ESCOVEDO HORTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
60355304 SESP PR

CPF  
317.653.272-53

DATA NASCIMENTO  
16/01/1969

FILIAÇÃO  
JORGE DA SILVA HORTA  
MARCI ESCOVEDO HORTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01637795033

VALIDADE  
05/03/2026

1ª HABILITAÇÃO  
04/04/1987

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
08/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28805825105  
SP004231610

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3016070334



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



# Fábio Jr.

**Fábio Jr.**, nome artístico de **Fábio Corrêa Ayrosa Galvão** (São Paulo, 21 de novembro de 1953), é um cantor, compositor, multi-instrumentista e ator brasileiro. Considerado um dos maiores cantores românticos do país, marcou época com canções que atravessaram gerações e o tornaram amplamente conhecido, o que lhe rendeu o *status* de "galã nacional". Entre suas músicas de maior sucesso, destacam-se "Pai" (1979), "20 e Poucos Anos" (1979), "O Que Que Há?" (1982), "Quando Gira o Mundo" (1985), "Caça e Caçador" (1988), "Alma Gêmea" (1994) e "Só Você" (1997).

Paralelo a sua carreira musical, Fábio também iniciou uma carreira como ator na década de 1970, tendo protagonizado telenovelas como *Cabocla* (1979), *O Amor É Nosso* (1981), *Louco Amor* (1983) e *Antônio Alves, Taxista* (1996); porém seus trabalhos mais marcantes foram em *Roque Santeiro* (1985) como o famoso ator Roberto Mathias e em *Pedra sobre Pedra* (1992) como o charmoso fotógrafo Jorge Tadeu, ambos trabalhos escritos por Aguinaldo Silva. No cinema, Fábio atuou no premiado filme *Bye Bye Brasil* (1979); tendo tido também uma experiência como apresentador no *talk-show* *Programa Fábio Jr.*, exibido pela RecordTV entre 1999 e 2001.

Ao longo dos anos, a vida íntima de Fábio também se tornou popular entre a mídia e seus fãs, principalmente pelos diversos casamentos que teve, entre eles com as atrizes Glória Pires, Guilhermina Guinle, Patrícia de Sabrit e Mari Alexandre; além de ser pai dos artistas Cleo e Fiuk.

## Biografia e carreira

Nos anos 1960, junto com seus irmãos formou um conjunto que tocava no programa *Mini-Guarda* na Rede Bandeirantes, no auge da Jovem Guarda. O nome do grupo era Os Namorados, depois passou a se chamar Bossa 4 e finalmente Arco-Íris. Chegaram a se apresentar como calouros no programa do Chacrinha.

Fábio Jr.



Fabio Junior em 2016

<b>Nome completo</b>	Fábio Corrêa Ayrosa Galvão
<b>Nascimento</b>	21 de novembro de 1953 (70 anos) São Paulo, SP
<b>Nacionalidade</b>	brasileiro
<b>Cônjuge</b>	<b>Lista</b>
<b>Filho(a)(s)</b>	5; incluindo <u>Cleo</u> e <u>Fiuk</u>
<b>Ocupação</b>	cantor • compositor • multi-instrumentista • ator

### Carreira musical

<b>Período musical</b>	1969–presente
<b>Gênero(s)</b>	<i>pop rock</i> • <i>MPB</i>
<b>Instrumento(s)</b>	vocais • violão • piano
<b>Gravadora(s)</b>	Polygram • Som Livre • RGE • CBS • Sony Music • BMG Ariola • BMG Brasil • Sony BMG

Ainda na Rede Bandeirantes, aos 13 anos passou a fazer teleteatro ao lado de Cacilda Becker e na TV Cultura, atuou no episódio "Um pássaro em meu ombro", ao lado de Etty Fraser e Paulo Autran. Em 1971 já em carreira solo gravou canções em inglês (com pseudônimos como Uncle Jack e Mark Davis, sendo que como o último teve um hit, "Don't Let Me Cry", de 1973). Adotou o pseudônimo de Fábio Jr. para não ser confundido com o ator Flávio Galvão e começou a apresentar o programa *Halleluyah!* na extinta TV Tupi ao lado do cantor Sílvio Brito. A televisão foi um meio fundamental para a carreira de Fábio. Gravou seu primeiro compacto como Fábio Júnior em 1975, e em 1976 lançou seu primeiro álbum, que continha 12 faixas, tendo Paulo Coelho como produtor, o mesmo de Raul Seixas, mas não obteve o sucesso nacional que era esperado. No mesmo ano, foi convidado para participar, na Rede Globo, da novela *Despedida de Casado* que acabou sendo censurada, mas o elenco foi aproveitado para a novela *Nina* em 1977, na mesma emissora. No episódio "Toma que o Filho é Teu" do seriado *Ciranda Cirandinha*, em 1978 cantou sua composição "Pai", e Janete Clair escolheu a canção como tema de abertura de sua nova trama, *Pai Herói*. Em 1979 atuou no filme *Bye Bye Brasil*, de Cacá Diegues.

Seu segundo LP foi lançado em 1979, mas Fábio Júnior não abandonou a carreira de ator, trabalhando nas novelas *Cabocla*, em 1979, *Água Viva*, em 1980, *O Amor É Nosso*, em 1981, e *Louco Amor*, em 1983, todas na Rede Globo. Em 1983 gravou seu primeiro especial para a TV (*Nunca Deixe de Sonhar*) e passou a se dedicar somente à carreira de cantor, cuja tradição em baladas românticas já lhe haviam dado o epíteto de sucessor de Roberto Carlos. Em 1985 voltou à televisão com a novela *Roque Santeiro* e trocou a Som Livre pela CBS. Na nova gravadora, passou a se dedicar à carreira em castelhano, com auge em 1987, quando ganhou o prêmio Antorcha de Plata (*Tocha de Prata*) no festival chileno de Viña del Mar.

Ainda em 1987, Fábio Júnior gravou, com a cantora galesa Bonnie Tyler, a canção "Sem Limites pra Sonhar" pela gravadora CBS e vendeu quase meio milhão de cópias, alcançando enorme sucesso no Brasil e na América Latina.<sup>[2]</sup>

## Vida pessoal

---

Fábio casou-se sete vezes e tem cinco filhos: Cleo, Krizia, Tainá, Fiuk e Záion. Em 1976, se casou pela primeira vez com Tereza de Paiva Coutinho, que não faz parte do meio artístico. Com a atriz Glória Pires, casou pela segunda vez, com quem teve uma filha, a também atriz e cantora Cleo. É também pai de Krizia, Tainá e Fiuk, frutos do seu casamento com Cristina Karthalian. Foi casado com a atriz Guilhermina Guinle de 1993 a 1998. Em 2001, casou-se com a atriz Patrícia de Sabrit, mas o casal se separou três meses depois. Casou-se pela sexta vez no dia 1 de setembro de 2007 com a modelo Mari Alexandre.<sup>[3]</sup> Em 2009, nasceu o primeiro e único filho do casal, Záion. Devido a uma vasetomia feita por Fábio, Mari recorreu a fertilização *in vitro* para conseguir engravidar. Separaram-se em 2010.<sup>[4]</sup> Em novembro de 2016 casou-se pela sétima vez com Fernanda Pascucci.<sup>[5]</sup>

## Discografia

---

### Álbuns de estúdio

- (1975) *Mark Davis*

- (1976) *Fábio Júnior*
- (1979) *Fábio Jr.*
- (1981) *Fábio Jr.*
- (1982) *Fábio Jr.*
- (1984) *Fábio Jr.*
- (1985) *Fábio Jr.*
- (1987) *Sem Limites pra Sonhar*
- (1988) *Vida*
- (1991) *Intuição*
- (1992) *Fábio Jr.*
- (1993) *Desejos*
- (1994) *Fábio Jr.*
- (1995) *Fábio Jr.*
- (1996) *Obrigado*
- (1998) *Compromisso*
- (1999) *Contador de Estrelas*
- (2000) *De Alma e Coração*
- (2002) *Acústico*
- (2004) *O Amor é Mais*
- (2006) *Minhas Canções*
- (2009) *Romântico*
- (2011) *Íntimo*
- (2015) *Fábio Jr.*

## Álbuns ao vivo

- (1989) *Fábio Jr. ao Vivo*
- (1990) *Fábio Jr. ao Morto*
- (1997) *Só Você e Fábio Jr. ao Vivo*
- (2003) *Fábio Jr. ao Vivo* (também lançado em DVD)
- (2008) *Fábio Jr. & Elas* (gravado em 1998; também lançado em DVD)
- (2012) *Íntimo ao Vivo* (também lançado em DVD)

## Coletâneas

- (2005) *Mais de 20 e Poucos Anos* (box com 5 CDs + 1 DVD)

- (2007) *Minha História* (box com 3 CDs + 1 DVD)

## Filmografia

---

### Televisão

Ano	Título	Personagem	Notas
1977	<i>Nina</i>	Alvinho / Anjinho	
1978	<i>Ciranda Cirandinha</i>	Hélio	
1979	<i>Malu Mulher</i>	Jorginho	Episódio: "Ainda Não é Hora"
	<i>Cabocla</i>	Luís Jerônimo Vieira Pires	
1980	<i>Água-Viva</i>	Marcos Mesquita	
1981	<i>O Amor É Nosso</i>	Pedro	
1982	<i>Pirlimpimpim</i>	Príncipe	Especial de fim de ano
1983	<i>Louco Amor</i>	Luís Carlos Becker	
1985	<i>Roque Santeiro</i>	Roberto Mathias	
1991	<i>Brasileiras e Brasileiros</i>	Zeca Paneleiro	Episódio: "14 de maio"
1992	<i>Pedra sobre Pedra</i>	Jorge Tadeu	
1993	<i>Você Decide</i>	Ele mesmo	Episódio: "Ídolo Perdido"
1996	<i>Antônio Alves, Taxista</i>	Antônio Alves	
1998	<i>Corpo Dourado</i>	Billy Cruz	
1999	<i>Programa Fábio Jr.</i>	Apresentador	
2004	<i>A Diarista</i>	Ele mesmo	Episódio: "Fama, Mesa e Banho"
2010	<i>Tal Filho, Tal Pai</i>	Fábio	Especial de fim de ano
2014	<i>Superstar</i>	Jurado	<u>Temporada 1</u>

### Cinema

Ano	Título	Personagem
1979	<i>Bye Bye Brasil</i>	Ciço
2015	<i>Qualquer Gato Vira-Lata 2</i>	Jorge
2017	<i>Fala Sério, Mãe!</i>	Ele mesmo
2021	<i>A Sogra Perfeita</i>	
	<i>Sing 2</i>	Big Daddy (voz)
2022	<i>Me Tira da Mira</i>	Jorge

## Referências

---

1. «Fábio Jr. anuncia término de seu sexto casamento, com Mari Alexandre» (<http://ego.globo.com/Gente/Noticias/0,,MUL1600701-9798,00-FABIO+JR+ANUNCIA+TERMINO+DE+SEU+SEXT>)

O+CASAMENTO+COM+MARI+ALEXANDRE.html). EGO. 17 de junho de 2010. Consultado em 9 de março de 2021

2. «Fábio Jr. e Bonnie Tyler: o sucesso da música 'Sem Limites Pra Sonhar' » (<http://entretenimento.r7.com/musica/fotos/fabio-jr-e-bonnie-tyler-o-sucesso-da-musica-sem-limites-para-sonhar-07052020>). *R7.com*. 7 de maio de 2020. Consultado em 11 de abril de 2021
3. «Vida amorosa! Quem foram as sete esposas de Fábio Jr» (<https://br.jetss.com/entretenimento/curiosidades/2017/07/vida-amorosa-quem-foram-sete-esposas-de-fabio-jr/>). *Jetss*. 11 de julho de 2017. Consultado em 9 de março de 2021
4. *Revista Veja*, nº 2102, 4 de março de 2009, p. 39
5. Ana Filipe Silveira (5 de abril de 2016). «Fábio Júnior quer casar-se... pela sétima vez» (<https://www.jn.pt/pessoas/in/fabio-junior-quer-casar-se-pela-setima-vez-5111049.html>). *Jornal de Notícias*. Consultado em 9 de março de 2021

## Ligações externas

---

---

- Fábio Jr. (<https://www.facebook.com/FabioJrOficial>) no [Facebook](#)
  - Fábio Jr. (<https://www.instagram.com/fabiojrofficial/>) no [Instagram](#)
  - Fábio Jr. ([https://twitter.com/FabioJr\\_Real](https://twitter.com/FabioJr_Real)) no [X](#)
  - Canal de Fábio Jr. (<https://www.youtube.com/user/fabiojr>) no [YouTube](#)
  - Fábio Jr. (<https://www.imdb.com/name/nm0433783/>). no [IMDb](#).
- 

Obtida de "[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Fábio\\_Jr.&oldid=68413577](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Fábio_Jr.&oldid=68413577)"

## Fábio Júnior, Lulu Santos, MC Ph e Pixote são atrações no fim de semana; veja a programação

Confira a programação cultural que começa nesta sexta-feira (30) e vai até domingo (1).

Por g1 Vale do Paraíba e Região  
30/08/2024 09h12 · Atualizado há 2 horas

As cidades do Vale do Paraíba e região bragantina recebem diversos shows e peças teatrais neste fim de semana. Entre os destaques estão os **shows de Fábio Júnior, Lulu Santos, MC Ph e Pixote**.

-  [Clique aqui para seguir o novo canal do g1 Vale do Paraíba e região no WhatsApp](#)

O **g1** traz abaixo uma curadoria da programação do Vale e região para você não ficar de fora. Aqui você encontra a agenda e as informações das seguintes atrações:

### Shows

Fábio Júnior em **Ilhabela**



Cantor Fábio Júnior — Foto: Divulgação

- 📅 Quando? Sexta-feira (30), às 20h30
- 📍 Onde? Parque Novo Galera em Ilhabela
- 💰 Quanto? Gratuito

### Lulu Santos em **São José dos Campos**



Lulu Santos é agraciado com o 'Prêmio à Excelência Musical' no Grammy Latino 2024 — Foto: Lorena Dini / Divulgação

- 📅 Quando? Sábado (31), às 18h

- 📍 Onde? Farma Conde Arena em São José dos Campos
- 💰 Quanto? A partir de R\$ 89,60 **(ingressos pelo site)**

### MC Ph em São José dos Campos



MC PH — Foto: Divulgação

- 📅 Quando? Sexta-feira (30), às 22h
- 📍 Onde? Honey Club em São José dos Campos
- 💰 Quanto? A partir de R\$ 30 **(ingressos pelo site)**

### Pixote em Ilhabela

Grupo Pixote — Foto: Divulgação

-  Quando? Domingo (1), às 20h30
-  Onde? Parque Novo Galera em Ilhabela
-  Quanto? Gratuito

## **Hungria em Ilhabela**

Cantor Hungria Hip-Hop é atração confirmada na Fields em Florianópolis. — Foto: Divulgação / Fields

- 📅 Quando? Sábado (31), às 20h30
- 📍 Onde? Parque Novo Galera em Ilhabela
- 💰 Quanto? Gratuito

### **Maurício Manieri em São José dos Campos**

Maurício Manieri canta em live — Foto: Reprodução/YouTube/Mauricio Manieri

- 📅 Quando? Sábado (31), às 22h30
- 📍 Onde? Palácio Sunset em São José dos Campos
- 💰 Quanto? A partir de R\$ 75 (**ingressos pelo site**)

## DJ Arana em **Lorena**

DJ Arana toca na Tusca 2023 — Foto: Lourival Izaque/g1

- 📅 Quando? Sexta-feira (30), às 23h
- 📍 Onde? Appaloosa Beer em Lorena
- 💰 Quanto? A partir de R\$ 50 (**ingressos pelo site**)

## Teatro

### **Tom na Fazenda em São José dos Campos**

O espetáculo é estrelado pelo ator Armando Babaioff e conta a história de um homem que após a morte de seu companheiro, viaja para o funeral em uma fazenda.

O homem conhece a mãe do companheiro, que desconhece a orientação sexual do filho falecido, e seu irmão, que faz o com que o homem esconda o relacionamento da mãe por meio da violência.

Armando Babaioff na peça teatral Tom na Fazenda — Foto: Victor Novaes/Divulgação

- 📅 Quando? Sexta-feira (30) e Sábado (31) , às 20h e domingo (1), às 18h
- 📍 Onde? Teatro Municipal em São José dos Campos
- 💰 Quanto? A partir de R\$ 50 **(ingressos pelo site)**

#### **Alice no País das Maravilhas em São José dos Campos**

- 📅 Quando? Sábado (31) e domingo (1), às 16h
- 📍 Onde? Teatro Colinas em São José dos Campos
- 💰 Quanto? A partir de R\$ 40 **(ingressos pelo site)**

### **Veja mais sobre o Vale do Paraíba e região bragantina**

▶ 50 vídeos



### **G1: a gente joga junto!**

Todo dia um desafio novo para você!  
Mergulhe em um mundo de passatempos  
com os jogos do g1.

**Jogue agora!**

---

## Veja também

### Mais lidas

- 1 **Juristas criticam decisão de Moraes que trava dinheiro da Starlink**



## 2 O que se sabe sobre o caso da babá achada morta e que era explorada sexualmente pela patroa em Manaus



## 3 VÍDEO: Drones desenvolvidos por voluntários da Ucrânia abatem equipamentos russos



## 4 Homem tem Instagram hackeado, conversa com golpista e recebe proposta: 'Prefere dividir o lucro?'



## 5 Apagão nacional e queda de internet atinge Venezuela em dia em que líder opositor enfrenta risco de prisão



### Mais do G1



#### Podcast

### O ASSUNTO: entenda o ultimato de Moraes que pode tirar do ar a rede X

- Lula critica Musk: 'Tem que respeitar a decisão do Supremo'
- Como funcionaria o bloqueio do X no Brasil? Entenda o processo

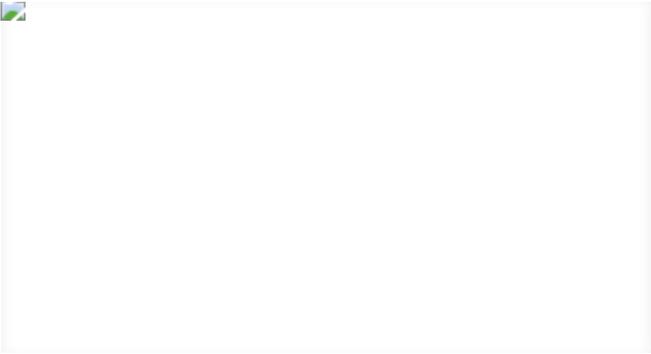
Há 6 horas — Em O Assunto



#### Blog da Ana Flor

### Governo prevê salário mínimo de R\$ 1.509 para o ano que vem

Há 5 minutos — Em Blog Ana Flor



Mercado de trabalho

## Desemprego cai em julho, e população ocupada bate recorde histórico

- Inscrições abertas: SP tem concurso com 200 vagas e salário de R\$ 32 mil
- Ministério autoriza concursos com 810 vagas para Ibama e ICMBio
- TRAINEE: veja lista de vagas abertas com salários de até R\$ 8,8 mil

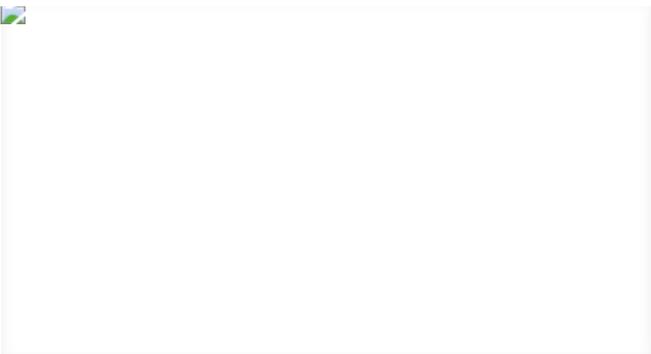
Há 3 horas — Em Economia



Eleições municipais

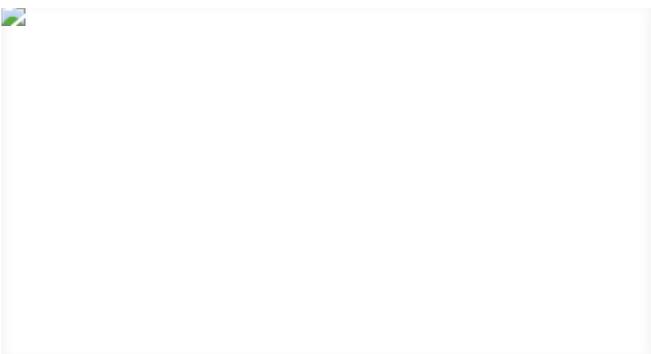
## g1 faz debate hoje com candidatas à Prefeitura de Mauá, na Grande SP

Há 6 horas — Em Eleições 2024 em São Paulo



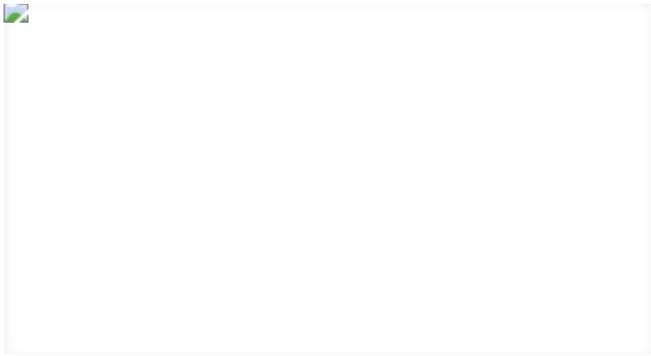
## Duda Salabert fecha série de entrevistas ao vivo do g1 na eleição de BH

Há 18 minutos — Em Eleições 2024 em Minas Gerais



## Drones abatidos, mar de peixes mortos, aviões arremetendo e mais VÍDEOS

Há 2 horas — Em G1



Mercado financeiro

## Dólar sobe e encosta em R\$ 5,70, com piora da dívida pública

- Imposto de Renda: Receita paga 4º lote de restituição

Há 24 minutos — Em Economia



Indicado ao Banco Central

## Lula elogia Galípolo: 'Se ele disser que tem que subir o juro, ótimo'

Há 18 minutos — Em Política

[VEJA MAIS](#)

[últimas notícias](#)

[Globo Notícias](#)

© Copyright 2000-2024 Globo Comunicação e Participações S.A.

[princípios editoriais](#) [política de privacidade](#) [minha conta](#) [anuncie conosco](#)

## VICTORIA BECKHAM PRESTIGIA A NORA, NICOLA PELTZ OS IRMÃOS BROOKLYN E CRUZ BECKHAM NA ESTREIA DO FILME LOLA

Nora da estilista e ex-cantora **Victoria Beckham** (49) e do empresário e ex-futebolista **David Beckham** (48), a atriz **Nicola Peltz** (29) contou com o apoio da família na estreia do filme *Lola*, que aconteceu em Los Angeles, nos EUA. Acompanhado da mãe e do irmão, **Cruz**

(18), **Brooklyn** (24) foi aplaudir a amada. Contrariando boatos de uma briga entre as duas, Victoria elogiou a nora. "Nós não poderíamos estar mais orgulhosos de ti!", declarou ela. "Obrigada por me apoiar esta noite", disse Nicola, que usou um look da grife da sogra na *première*.



FOTOS: LISA O'CONNOR/IFP VIA GETTY IMAGES



FOTOS: AGENCIAS

## FÁBIO JR. EMBALA SÃO PAULO CANTOR FAZ TURNÊ COMEMORATIVA

Para celebrar seus 70 anos de idade, **Fábio Jr.** decidiu dar um presente para os fãs. O cantor segue viajando pelo Brasil com a nova turnê *Bem Mais Que os Meus 20 e Poucos Anos*, que teve passagem arrebatadora pela cidade de São Paulo, com show lotado no Espaço Unimed. Nas novas apresentações, os fãs do eterno ídolo podem conferir todos os seus maiores sucessos que marcaram época e relembrar as canções que já viraram tema da vida de tantos brasileiros. Para manter a vitalidade aos 70, Fábio adora praticar exercícios, em especial corridas matinais. "Estou me cuidando faz pouco tempo. Sem neura. Tem dias que você acorda para correr e pensa: hoje não. Mas tem que ter essa constância", pontuou o cantor e compositor em entrevista do fim do ano passado. Diante de tantos anos na estrada, ele admite que não imaginava que chegaria tão longe na carreira. "Comecei com 12 anos. Com 10, eu já sabia o que queria fazer da vida. Assistia a todos os programas musicais. Depois de Pai, me disseram que eu viraria cantor de uma música só. Nunca imaginei que eu chegaria até aqui. Quando eu pensava nos anos 2000, refletia: será que ainda vou estar cantando? Eu tenho muita sorte, sou muito protegido, muito abençoado. Eu me entrego de corpo e alma para tudo. Não tem outro jeito, senão eu fico pela metade", emendou o astro, que promete fazer o público soltar a voz durante as apresentações!



administrado por **OPUS**

CONFIRA NOSSA  
**PROGRAMAÇÃO**



EM TEMPORADA  
**O JOVEM FRANKENSTEIN**



08 A 11 FEV  
**VIVALDI  
LA STRAVAGANZA**



ESTREIA 11 MAR  
**4 AMIGOS  
FILA DE PIADAS**



ESTREIA 15 MAR  
**ILLUSION SHOW:  
UMA JORNADA MÁGICA  
COM HENRY E KLAUSS**



Confira a programação completa nas redes sociais ou escaneie o QR Code.  
**TEATROBRADESCO.com.br**

**Benefício de 50% DE DESCONTO**  
para clientes Bradesco.  
\*sujeito a limitação de ingressos.

Patrocinador:    

Ação Cultural | Administrado por **OPUS**

CONSULTE A CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA DE CADA EVENTO.  
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO LOCAL DE BELEZÓIA Nº 2022/01221-00 - 05/02/2024  
AVENIDA BRASILEIRA - 14500-000 - BELEZÓIA - SP

<https://globoplay.globo.com/v/11617089/>

<https://globoplay.globo.com/v/12216520/>

<https://www.youtube.com/watch?v=cH6Y0lv3cps>

<https://globoplay.globo.com/v/12106776/>

<https://www.youtube.com/watch?v=vY2y4s9r2lw>

### Dados pessoais



### Fábio Jr. • cantor

Nome completo: Fábio Corrêa Ayrosa Galvão  
Nascimento: 21 de novembro de 1953

Compartilhe

## Fábio Jr.

**Fábio Corrêa Ayrosa Galvão**, conhecido como **Fábio Jr.**, é cantor, compositor e ator. É considerado ummaiores cantores românticos de sua geração e por décadas tinha o status de galã da TV.

É **casado com a bancária Fernanda Pascucci desde 2016**, e já teve outros 6 casamentos. É pai de **Cleo**, **Krizia**, **Tainá**, **Fiuk** e **Záion**.

Menu 

Começou a carreira musical nos anos 60, em uma banda com os irmãos, se apresentando como calouro no programa de **Chacrinha**.

A estreia como ator aconteceu aos 13 anos, ao lado de **Cacilda Becker**. Durante os primeiros anos de carreira, sempre se dividindo entre a música e a atuação

Símbolo sexual nas décadas de 1980 e 90, fez novelas como *Cabocla*, *Água Viva*, *Roque Santeiro*, **Pedra Sobre Pedra** e **Corpo Dourado**. Fábio lançou dezenas de álbuns e entre seus maiores hits estão *Pai*, *Caça e Caçador*, *Quando Gira o Mundo* e *Alma Gêmea*.

• 7 casamentos; 5 filhos

Ler tudo 

Cleo

Gloria Pires

Patrícia de Sabrit

Mari Alexandre

Fiuk

Guilhermina Guinle

Maria Bethânia

>

## Leia mais

### Ex-mulher

Mari Alexandre mostra formatura do filho e 'alfineta' Fábio Jr. em comentário

### Paternidade

Cleo sobre Fábio Jr. ter sido 'péssimo' em sua infância: 'Não posso mentir'



1 de 39 imagens

Tainá Galvão e Fábio Jr.  
Foto: Reprodução/Instagram

## Fábio Jr. canta tema do 'Programa Silvio Santos' em

Menu 



## Gloria Pires reage a vídeo de Cleo com Fábio Jr.

Após Orlando Moraes publicar trecho de apresentação, atriz falou sobre performance da filha mais velha

Há 2 semanas — Em Filhos dos Famosos



## Fábio Jr. se declara à filha após post polêmico de Fiuk no Dia dos Pais: 'Bom ver você feliz'

Cantor celebrou o aniversário de Tainá Galvão junto com a artista; veja fotos

Há 3 semanas — Em Filhos dos Famosos

## Em meio a polêmica com Fábio Jr., Fiuk publica desabafo: 'Não sou vítima'

Cantor refletiu sobre seus erros e deixou um recado sobre falsidade, um dia depois de contar que está afastado do pai

Há 3 semanas — Em Notícias

## Após chamar Fábio Jr. de ausente, Fiuk diz estar

Menu



## Criticado por Fiuk, Fábio Jr. tem outros 4 filhos e vive altos e baixos na paternidade; saiba mais

Cantor, de 70 anos, se casou sete vezes e tem cinco filhos

Há 3 semanas — Em Filhos dos Famosos



## Internautas resgatam alfinetada do filho caçula, Záion, a Fábio Jr.

Záion, é o filho caçula de Fábio Jr., fruto do casamento do ator com a modelo Mari Alexandre, que terminou em 2010

Há 3 semanas — Em Filhos dos Famosos



## Após desabafo sobre Fábio Jr., web aponta que Fiuk copiou texto sobre 'pai ausente'

Artista compartilhou neste Dia dos Pais uma homenagem em que falava da dor do distanciamento

Há 3 semanas — Em Filhos dos Famosos

Menu



# Quem

## Cleo e Fábio Jr. lançam clipe de regravação de 'Pai', e choro da cantora emociona fãs; assista

Grande sucesso do artista, a faixa é uma homenagem que ele fez ao próprio pai

Há 3 semanas — Em Música

VEJA MAIS

## Mais de Fábio Jr.

Continuar Lendo >

SIGA



**Proc. Administrativo 12- 563/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 30/08/2024 às 12:17:58

Bom dia! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 10-563/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 9-563/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 11-563/2024 1DOC).

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

INEXIGIBILIDADE\_FABIO\_JUNIOR.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/08/2024 13:31:21	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3C54-F8B5-E0AD-E25F**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 563/ 2024 1 DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/ 2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/ 2021, a favor de **G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 10-563/ 2024 1 DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 9-563/ 2024 1 DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 11-563/ 2024 1 DOC).

Cajati/ SP, 30 de agosto de 2024.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C54F8B5E0ADE25F6E6B5CC4> e informe o código 3C54-F8B5-E0AD-E25F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C54-F8B5-E0AD-E25F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/08/2024 13:31:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C54-F8B5-E0AD-E25F>

**Proc. Administrativo 13- 563/2024**

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 30/08/2024 às 13:47:05

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—

**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*

**Anexos:**

PROCESSO\_563\_2024\_CONTRATACAO\_DE\_SHOW\_INEXIGIBILIDADE\_FABIO\_JUNIOR.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	30/08/2024 13:47:18	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **89CE-6350-947F-BF32**



**PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**  
**Procuradoria Geral Do Município**

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Administrativo nº 563/2024**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A APRESENTAÇÃO DO CANTOR “ FÁBIO JÚNIOR” NO EVENTO DO NATAL ENCANTADO \_ CIDADE ILUMINADA, REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, NO CENTRO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAJATI, SOB A SUPERVISÃO E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO SINAL DE ALERTA.**

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, evento realizado com emendas impositivas.

A Autoridade requisitante apresentou Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº /2024 – SECULT, ETP e Termo de Referência (Memorando nº 14.546/2024), foram acostadas documentações no Despacho 07 a 08, proposta de valores - Despacho 09 a 10, bem como documentação comprovando o reconhecimento pela mídia e a exclusividade (Despacho 11).

Há requisição de Compras (Despacho 1). Há reserva de dotação orçamentária na ficha 951 (Despacho 4), declaração e autorização (Despacho 6).

**É o relatório. Opino.**

No caso em tela a inviabilidade de competição para o objeto é incontestável, enquadrando-se no artigo 74, inciso II da 14.133/2021.





**PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**  
**Procuradoria Geral Do Município**

Neste sentido é possível constatar que a referida contratação deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III. razão da escolha do profissional do setor artístico;
- IV. justificativa de preço;
- V. publicidade da contratação;
- VI. comprovação da aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação.

Insta salientar que em relação ao disposto no item II, diante da subjetividade que permeia a referida contratação, não há parâmetros objetivos a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a realização de licitação não é possível, daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Nesse contexto, é relativa a análise acerca da consagração do artista, uma vez que a consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Realmente, não existe um conceito objetivo sobre o que seja “consagração pela crítica especializada” ou “consagração pela opinião pública”, são termos jurídicos indeterminados, que possibilitam certa dose de subjetivismo.

Com efeito, a consagração do artista, se não for notória, deve ser devidamente comprovada nos autos do processo de inexigibilidade, seja mediante a juntada de noticiários de jornais, seja pela demonstração de contratações pretéritas para atrações relevantes junto a entes públicos ou à iniciativa privada, ou por outros meios idôneos. No presente caso a documentação acostada demonstra a consagração da artista.

No tocante a justificativa do preço e conveniência da contratação é responsabilidade da autoridade requisitante/gestor público **atentar-**





**PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**  
**Procuradoria Geral Do Município**

**se e responsabilizar-se, não possuindo essa Patrona conhecimento técnico para referida análise.**

No tocante aos demais itens, **vinculamos o prosseguimento do certame ao atendimento das recomendações constantes no Projeto Sinal de Alerta.**

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **desde que atendidas as recomendações do Projeto Sinal de Alerta,** opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo,** sem óbices a contratação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 30 de agosto de 2024.

**THAÍS NOVAES RIBEIRO**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 375.404





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89CE-6350-947F-BF32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 30/08/2024 13:47:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89CE-6350-947F-BF32>

**Proc. Administrativo 14- 563/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

**Data:** 30/08/2024 às 14:32:49

Boa tarde! Observadas as condições do Projeto Sinal de Alerta do MPE/SP, anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

INEXIGIBILIDADE\_FABIO\_JUNIOR.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	30/08/2024 15:26:01	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5366-AB41-5558-4AEE**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 563/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor "FÁBIO JÚNIOR" no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 30 de agosto de 2024.

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5366-AB41-5558-4AEE> e informe o código 5366-AB41-5558-4AEE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5366-AB41-5558-4AEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 30/08/2024 15:26:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5366-AB41-5558-4AEE>

**Proc. Administrativo 15- 563/2024**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 30/08/2024 às 17:11:00

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Autorização (Ratificação) do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

CCF\_000230.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveir...	30/08/2024 17:11:08	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E553-DAA7-1D6C-48F4**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 563/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor "FÁBIO JÚNIOR" no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 30 de agosto de 2024.

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Mural

Em 30 / 08 / 2024

Responsável

Assinado por 1 pessoa: THIERRY LAYRRES DE OLIVEIRA  
Assinado por 1 pessoa: THIERRY LAYRRES DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cajati.sp.gov.br/verificacao> E553DAA7-1D6C-48F4  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cajati.sp.gov.br/verificacao> E553DAA7-1D6C-48F4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5366-AB41-5558-4AEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 30/08/2024 15:26:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5366-AB41-5558-4AEE>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E553-DAA7-1D6C-48F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 30/08/2024 17:11:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E553-DAA7-1D6C-48F4>

## Proc. Administrativo 16- 563/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 02/09/2024 às 07:59:39

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro d**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP IMESP Caderno Municípios.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOE\_SP\_INXG\_FABIO\_JR.pdf

DOM\_INXG\_FABIO\_JR.pdf

GAZETA\_SP\_INXG\_FABIO\_JR.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B94E-2B53-8C4F-0FB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/09/2024 07:59:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B94E-2B53-8C4F-0FB9>

22.053.00089.0026-01 SUPLENTE NUTRICIONAL HIPER-PROTEICA CARGIINHIA LT CURITAN - DANONE R\$ 132.900,00  
 44.053.00089.0026-01 SUPLENTE NUTRICIONAL HIPER-PROTEICA CARGIINHIA LT CURITAN - DANONE R\$ 132.900,00  
**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35 E 36/2024 EXTRATO DE ATA ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAIAS; REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHUVEIROS ELÉTRICOS, RESISTÊNCIAS E REGISTROS, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 13/05/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 82 DA LEI 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35 E 36/2024, AS DETENTORAS SE PROPÕEM A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRILO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ APLICADA NA ÍNTEGRA DO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAIAS.  
**CAJAIAS, 12 DE AGOSTO DE 2024**  
**NO CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE**  
 ATA Nº00038 /2024 14680 GMS COMERCIAL DE FERRAMENTAS ERELI EPP 13/05/2024 13/05/2025  
**OBJETO MARCA VALOR UNITARIO**  
 3 014.00074.0001-01 KIT REPARO SALVA REGISTRO PRES-SAO CHUVEIRO 7X1 UN LVR R\$ 56,7000  
 ATA Nº00038 /2024 19214 MAX GATE COMERCIAL LTDA 13/05/2024 13/05/2025  
**OBJETO MARCA VALOR UNITARIO**  
 1 012.00017.0007-01 CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 5,000 WATTS-220 VOLT UN R\$ 79,7400  
 2 012.00055.0014-01 RESISTENCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO POTENCIA 5,000 UN R\$ 29,7800  
**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 EXTRATO DE ATA ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAIAS; REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL, FUTURA E DE FORMA PARCELA DA AQUISIÇÃO DE PROJETO LITERÁRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O EHSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2024 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 14/05/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 82 DA LEI 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024, AS DETENTORAS SE PROPÕEM A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRILO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ APLICADA NA ÍNTEGRA DO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAIAS.  
**CAJAIAS, 14 DE AGOSTO DE 2024**  
**ATA Nº00037 /2024 20436 BOOK DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 14/05/2024 14/05/2025**  
**OBJETO MARCA VALOR UNITARIO**  
 1 073.00025.0001-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO O 2 ANOS - ALUNO LVR R\$ 425,5400  
 13 073.00025.0001-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO O 2 ANOS - ALUNO LVR R\$ 425,5400  
 2 073.00025.0002-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO O 2 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 541,5000  
 14 073.00025.0003-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO O 2 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 541,5000  
 3 073.00025.0003-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO O 2 ANOS PROFESSOR LVR R\$ 541,5000  
 15 073.00025.0003-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO O 2 ANOS PROFESSOR LVR R\$ 541,5000  
 4 073.00025.0004-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS ALUNO LVR R\$ 412,0700  
 16 073.00025.0004-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS ALUNO LVR R\$ 412,0700  
 5 073.00025.0005-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 528,0400  
 17 073.00025.0005-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 528,0400  
 6 073.00025.0006-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS PROFESSOR LVR R\$ 528,0400  
 18 073.00025.0006-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS PROFESSOR LVR R\$ 528,0400  
 7 073.00025.0007-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS ALUNO LVR R\$ 470,0500  
 19 073.00025.0007-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS ALUNO LVR R\$ 470,0500  
 8 073.00025.0008-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 500,0900  
 20 073.00025.0008-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 500,0900  
 9 073.00025.0009-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS PROFESSOR LVR R\$ 500,0900  
 21 073.00025.0009-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS PROFESSOR LVR R\$ 500,0900  
 10 073.00025.0010-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 22 ANOS ALUNO LVR R\$ 457,6300  
 22 073.00025.0010-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 25 ANOS ALUNO LVR R\$ 457,6300  
 11 073.00025.0011-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 5 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 487,6600  
 23 073.00025.0011-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 5 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 487,6600  
 12 073.00025.0012-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 5 ANOS PROFESSOR LVR R\$ 487,6600  
 24 073.00025.0012-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 5 ANOS PROFESSOR LVR R\$ 487,6600  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 EXTRATO DE ATA ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAIAS; REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS CULTURAIS, ESPORTIVOS E SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2024 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 14/05/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 82 DA LEI 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024, AS DETENTORAS SE PROPÕEM A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRILO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ APLICADA NA ÍNTEGRA DO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAIAS.  
**NO CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE**  
 ATA Nº00038 /2024 07272 MIRAVAL TRANS. E LOCADORA DE VEICULOS LTDA 14/05/2024 14/05/2025  
**OBJETO MARCA VALOR UNITARIO**  
 1 000.00000.9120-01 DESPESA COM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS UN R\$ 23,5000  
 2 000.00000.9120-01 DESPESA COM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS UN R\$ 23,5000  
 3 000.00000.9120-01 DESPESA COM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS UN R\$ 23,5000  
**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 EXTRATO DE ATA ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAIAS; REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, COM ENTREGA PARCELA EM CRONOGRAMA E LOCAL FORNEDOR: PREÇO POR UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAIAS E DE MAIS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNI-**

CAS MÍNIMAS EXIGIDAS, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2024 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 21/05/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 82 DA LEI 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024, AS DETENTORAS SE PROPÕEM A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRILO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ APLICADA NA ÍNTEGRA DO LOCAL DE COSTUME.  
**CAJAIAS 23 DE AGOSTO DE 2024**  
**ATA Nº 00039 /2024 18320 NBT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 22/05/2024 22/05/2025**  
**OBJETO MARCA VALOR UNITARIO**  
 1 053.00002.0007-01 ACHOCCOLATADO PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM INDIVID UN ITALAKINHO R\$ 4,2500  
 2 053.00009.0001-01 BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL LT ADES R\$ 11,1700  
 3 053.00009.0005-01 BEBIDA A BASE DE AMENDOAS SEM ADOÇAO DE ACUCAR UN SILK R\$ 40,3700  
 4 053.00009.0006-01 BEBIDA DE COCO SEM ADOÇAO DE ACUCAR UN SILK R\$ 40,5800  
 5 053.00009.0008-01 BEBIDA A BASE DE ARROZ SEM ADOÇAO DE ACUCAR LT RISOVITA R\$ 35,5900  
 10 053.00016.0011-01 SUÇO DE UVA - EMBALAGEM DE 200 ML UN SUVALAN R\$ 4,8200  
 11 053.00016.0012-01 SUÇO DE UVA COM CRANBERRY SEM ADOÇAO DE ACUCAR LT LIFE MIX R\$ 16,3500  
 12 053.00016.0013-01 SUÇO DE UVA COM CRANBERRY SJ ADOÇAO DE ACUCAR 200 UN LIFE MIX R\$ 4,6600  
 13 053.00016.0014-01 SUÇO MISTO DE SABOR MARACUJA E MACA - 200ML UN LIFE MIX R\$ 7,2000  
 15 053.00016.0017-01 SUÇO MISTO SABOR MORANGO E MACA 200ML UN LIFE MIX R\$ 7,2000  
 17 053.00022.0019-01 LEITE UHT SEM-DESHATADO DE 1 LITRO LT ITALAC R\$ 15,7400  
 18 053.00023.0026-01 LEITE INTEGRAL UHT LT ITALAC R\$ 7,5800  
 19 053.00097.0004-01 NECTAR DE GOIABA LT NUTRINECTAR R\$ 8,9600  
 20 053.00097.0005-01 NECTAR DE MANGA LT NUTRINECTAR R\$ 8,7000  
**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 EXTRATO DE ATA ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAIAS; REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIA-PRIMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2024 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 27/05/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 82 DA LEI 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024, AS DETENTORAS SE PROPÕEM A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRILO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ APLICADA NA ÍNTEGRA DO LOCAL DE COSTUME.  
**CAJAIAS 27 DE AGOSTO DE 2024**  
**ATA Nº00039 /2024 FAGUNHA 7**  
**NO CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE**  
 000040 /2024 15816 MATHIUS DUARTE VIEL 27/05/2024 27/05/2025  
**OBJETO MARCA VALOR UNITARIO**  
 1 000.00000.9025-01 SERVIÇOS DE DESENT/DEDETIZACAO E DESRATIZACAO UN R\$ 22.400,0000

ativas em Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar - ETP e proposta da Contratada PC-CU02024.2392 e anexos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Nº 003, TOTAL para 12 meses: R\$ 214.917,00, VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com início em 02/09/2024, extinguindo-se em 02/09/2029; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 014/24.  
**DDC – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**  
**RESUMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 087/24 – CONTRATADA: HLF CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA. – DATA DO CONTRATO: 28/08/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obra de drenagem em vias de município – Rias Aguas, Aécio de Oliveira e Antenor Vazores – Jardim Marchetti, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, plano e planilha orçamentária e BDI anexos ao Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras; Valor Total: R\$ 491.358,57; Vigência: 02 (dois) meses, considerando a emissão de nota de 04/09/2024, extinguindo-se em 04/11/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/24.**

O Edital completo no site: [www.capedalioh.br/gov.br/portal/procad/](http://www.capedalioh.br/gov.br/portal/procad/) e [www.votobmnet.com.br](http://www.votobmnet.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sob a Proc. SA Francisco nº 26 – centro – Capela do Alto nº 9 – tel: 15 3267.8872 ou pelo email: [contratacao.capedalioh@capedalioh.sp.gov.br](mailto:contratacao.capedalioh@capedalioh.sp.gov.br)  
 Capela do Alto, 30 de Agosto de 2024.  
 Pêrnies Gonçalves – Prefeito Municipal.

**CAPIVARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**

**ACHA-SE ABERTO NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP**  
 Pregão Eletrônico Nº 112/2024 – PJ 114/224 – PC 1371/23 – Edital 23/24  
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CONTRATOS**  
 Adjudicada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.945.035/0001-91 – Item 1 – Valor total R\$ 3.000,00 (Três mil reais); CIRURGICA SAO JOSE LTDA – CNPJ nº 55.305.074/0001-04 – Items 29, 47, 111 – Valor total R\$ 16.897,50 (dezesesse mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 01.328.535/0001-59 – Itens 09, 41, 42, 43, 44, 48, 63, 64, 73, 74, 93, 109, 110 – Valor total R\$ 47.939,50 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS – CNPJ nº 45.242.310/0001-13 – Itens 69, 85, 86, 91, 92, 98, 102, 112, 119, 120 – Valor total R\$ 26.062,50 (vinte e seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 12.889.035/0002-93 – Item 67 – Valor total R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais); RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 29.196.670/0001-07 – Itens 14, 68, 108 – Valor total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Valor total da homologação final R\$ 159.225,50 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). VALOR GLOBAL R\$ 544.013,05 (quinhentos e quarenta e quatro mil treze reais e cinco centavos). Assinatura: 29/08/2024.

**CARAGUATUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL  
 Pregão Eletrônico nº 15/2024 – PJ 114/224 – PC 1371/23 – Edital 23/24  
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CONTRATOS**  
 Adjudicada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.945.035/0001-91 – Item 1 – Valor total R\$ 3.000,00 (Três mil reais); CIRURGICA SAO JOSE LTDA – CNPJ nº 55.305.074/0001-04 – Items 29, 47, 111 – Valor total R\$ 16.897,50 (dezesesse mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 01.328.535/0001-59 – Itens 09, 41, 42, 43, 44, 48, 63, 64, 73, 74, 93, 109, 110 – Valor total R\$ 47.939,50 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS – CNPJ nº 45.242.310/0001-13 – Itens 69, 85, 86, 91, 92, 98, 102, 112, 119, 120 – Valor total R\$ 26.062,50 (vinte e seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 12.889.035/0002-93 – Item 67 – Valor total R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais); RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 29.196.670/0001-07 – Itens 14, 68, 108 – Valor total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Valor total da homologação final R\$ 159.225,50 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). VALOR GLOBAL R\$ 544.013,05 (quinhentos e quarenta e quatro mil treze reais e cinco centavos). Assinatura: 29/08/2024.

**CAMPINA DO JURDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JURDÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Processo nº 26.138/2023  
**Pregão Eletrônico nº 064/2023**  
**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e Caps da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 Meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.  
**Considerando o parecer jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº 26.138/2023;**  
**Considerando a solicitação de desistência justificada de alguns itens que haviam sido adjudicados pelas empresas vencedoras do certame;**  
**Considerando a ordem de classificação do Pregão Eletrônico 064/2023;**  
**E, por final, considerando as manifestações da Secretaria de Saúde;**  
**Delibera-se:**  
 01. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XIII da Lei Federal nº 10.520/02, que são as legislações de referência da contratação em questão, HOMOLOGO o resultado de acordo com a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 064/2023, cujo objeto consistente no Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 Meses, na seguinte conformidade (empresa, CNPJ, item e valor unitário em R\$): MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.853.319/0001-15; item 184, pelo valor de R\$ 0,4398; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02; Item 249, pelo valor de R\$ 2,1333; e PORTER FARMACUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54; Item 73, pelo valor de R\$ 0,1980. Desta forma, revoga-se em parte o Termo de Homologação anterior, referente aos itens ora homologados, resultantes da ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 064/2023.  
 02. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho às empresas acima, onerando a dotação da Secretaria de Saúde correspondente do presente exercício financeiro, de acordo com as solicitações das respectivas Atas de Registro de Preços.  
 03. Publique-se. A seguir, encaminhamos o processo para providências contábeis e ulteriores.  
 Campos do Jordão, 30 de agosto de 2024,  
 MARCONI ANTONIO CHOVIETTI  
 Secretário de Administração

**CARAPICUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUBA**

Homologação/Adjuicação  
 Pregão Eletrônico nº 50/24 - Processo nº 2027/724 - Objeto: Registro de preços para aquisição de sinalização de trânsito - Fica homologado e adjudicado o objeto do Pregão supra, a favor das empresas MAX GATE COMERCIAL LTDA para o lote 01 e FSC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS ERELI para o lote 02 do Edital.  
 Impugnação  
 Pregão Eletrônico nº 94/24 - Processo nº 18110/24 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de alimentação e nutrição hospitalar com produção e distribuição dos refeições - Foi necessário promover a impugnação apresentada pela empresa ILLUMINARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**EXTRATO**  
**FICA PRORROGADO POR 12 MESES O CONTRATO DE GESTÃO 52/23 REFERENTE AO PERÍODO DE 22/09/24 A 22/09/25 DO VALOR DE R\$ 4.710.795,86 - PROC. ADM. 4919/23 - CONTRATADA: INSB - INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI- OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL NA MOLINA LOCALIZADA NA RUA SERRA DAS AGULHAS NEGRAS, PRAD - BAIRRO JARDIM PLANALTO - MOD. CHP 03/23.**  
**FICA PRORROGADO POR 12 MESES O CONTRATO DE GESTÃO 53/23 REFERENTE AO PERÍODO DE 21/09/24 A 21/09/25 DO VALOR DE R\$ 3.290.106,24 - PROC. ADM. 4919/23 - CONTRATADA: INSB - INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI - OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL LOCALIZADA NA RUA JACARANDA - BAIRRO ALTO DE SAÍNTA LUCIA - MOD. CHP 02/23.**  
**FICA PRORROGADO POR 12 MESES O CONTRATO 53/21 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/24 A 01/08/25 COM VALOR REALIZADO PELA INÍCE FICARIBE DE R\$ 1.546.503,70 - PROC. ADM. 6.437/21 - CONTRATADA: CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO GÊNERO ESTOCÁVIES - MOD. P. P. 402/1.**  
 Carapicubá, 30 de agosto de 2024.  
 Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

**CANAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

Extrato de Homologação e Adjuicação  
 O Município de Canas faz saber, que no uso de suas atribuições legais, o Pregão Adjudicado e a Prefeita Municipal, homologa o resultado do Processo Licitatório nº 13/2024. Pregão Eletrônico nº 06/2024. Ata de Registro de Preço, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em Transporte de Veículo Util Móvel tipo "D".  
 01. O Município de Canas faz saber, que no uso de suas atribuições legais, o Pregão Adjudicado e a Prefeita Municipal, homologa o resultado do Processo Licitatório nº 13/2024. Pregão Eletrônico nº 06/2024. Ata de Registro de Preço, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em Transporte de Veículo Util Móvel tipo "D".  
 02. EMPRESA VENCEDORA: M. P. P. CLINICA MÉDICA E SERVIÇOS DE REMOÇÃO SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/ME; sob nº 20.655.622/0001-65, no valor total estimado de R\$ 205.875,00, Data da Assinatura: 26/08/2024.  
 03. CANAS, 27 de agosto de 2024.  
 Ricardo Aurelio Avelares Moia - Pregoeiro  
 SILVANA KOMIYHI DA SILVA ZANIN - Prefeita Municipal  
 Extrato de Termo de Compromisso  
 O Município de Canas faz saber:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO Nº 13/2024**  
 Ata de Registro de Preço, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em Transporte de Veículo Util Móvel tipo "D".  
 EMPRESA VENCEDORA: M. P. P. CLINICA MÉDICA E SERVIÇOS DE REMOÇÃO SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/ME; sob nº 20.655.622/0001-65, no valor total estimado de R\$ 205.875,00, Data da Assinatura: 26/08/2024.

**CANITAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 102/2022  
 Contratante: Município de Canitar  
**CONTRATAÇÃO MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE - EPP**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL - JOSÉ ZEFFERINO INACIO - BAIRRO CENTRO - CANITAR - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.**  
**DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024**  
**R\$ 31.536,39**  
 Aumento do quantitativo

**CAPELA DO ALTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**  
**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/09/2024 – Horas 13:00:00.  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 13/09/2024 – Horas 09:00:00.**  
**ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 13/09/2024 – Horas 09:05:00.**

**CAJAIAS, 12 DE AGOSTO DE 2024**  
**NO CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE**  
 ATA Nº00035 /2024 14680 GMS COMERCIAL DE FERRAMENTAS ERELI EPP 13/05/2024 13/05/2025  
**OBJETO MARCA VALOR UNITARIO**  
 3 014.00074.0001-01 KIT REPARO SALVA REGISTRO PRES-SAO CHUVEIRO 7X1 UN LVR R\$ 56,7000  
 ATA Nº00036 /2024 19214 MAX GATE COMERCIAL LTDA 13/05/2024 13/05/2025  
**OBJETO MARCA VALOR UNITARIO**  
 1 012.00017.0007-01 CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 5,000 WATTS-220 VOLT UN R\$ 79,7400  
 2 012.00055.0014-01 RESISTENCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO POTENCIA 5,000 UN R\$ 29,7800  
**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 EXTRATO DE ATA ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAIAS; REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL, FUTURA E DE FORMA PARCELA DA AQUISIÇÃO DE PROJETO LITERÁRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O EHSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2024 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 14/05/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 82 DA LEI 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024, AS DETENTORAS SE PROPÕEM A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRILO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ APLICADA NA ÍNTEGRA DO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAIAS.  
**CAJAIAS, 14 DE AGOSTO DE 2024**  
**ATA Nº00037 /2024 20436 BOOK DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 14/05/2024 14/05/2025**  
**OBJETO MARCA VALOR UNITARIO**  
 1 073.00025.0001-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO O 2 ANOS - ALUNO LVR R\$ 425,5400  
 13 073.00025.0001-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO O 2 ANOS - ALUNO LVR R\$ 425,5400  
 2 073.00025.0002-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO O 2 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 541,5000  
 14 073.00025.0003-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO O 2 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 541,5000  
 3 073.00025.0003-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO O 2 ANOS PROFESSOR LVR R\$ 541,5000  
 15 073.00025.0003-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO O 2 ANOS PROFESSOR LVR R\$ 541,5000  
 4 073.00025.0004-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS ALUNO LVR R\$ 412,0700  
 16 073.00025.0004-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS ALUNO LVR R\$ 412,0700  
 5 073.00025.0005-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 528,0400  
 17 073.00025.0005-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 528,0400  
 6 073.00025.0006-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS PROFESSOR LVR R\$ 528,0400  
 18 073.00025.0006-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS PROFESSOR LVR R\$ 528,0400  
 7 073.00025.0007-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS ALUNO LVR R\$ 470,0500  
 19 073.00025.0007-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS ALUNO LVR R\$ 470,0500  
 8 073.00025.0008-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 500,0900  
 20 073.00025.0008-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS COORDENADOR LVR R\$ 500,0900  
 9 073.00025.0009-01 PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS PROFESSOR LVR R\$



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Aviso .....	2
Homologação .....	8
Ratificação .....	12

### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo .....	14
--	----

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Edital .....	17
Portarias .....	23

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação .....	25
------------------	----

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Ratificação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 563/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor "FÁBIO JÚNIOR" no evento do Natal Encantado \_Cidade Iluminada, realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 30 de agosto de 2024.

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/5366-AB41-5558-4AEE> e informe o código 5366-AB41-5558-4AEE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5366-AB41-5558-4AEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 30/08/2024 15:26:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5366-AB41-5558-4AEE>



**Proc. Administrativo 17- 563/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

**Data:** 02/09/2024 às 08:04:12

Bom dia! Encaminho o memorando para assinatura digital, visando a elaboração do Contrato do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

memorando\_contrato\_121\_2024\_INXG\_23\_2024\_FABIO\_JR.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/09/2024 08:50:18	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0E39-6B84-97D2-2645**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



MEMORANDO Nº 146/ 2024-JPS

Cajati/ SP, 02 de setembro de 2024.

**CONTRATO Nº 121/ 2024**  
**02/ 09/ 2024**

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME** referente à **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado \_ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024 (21/ 12/ 2024), no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**SEGUINTE DADOS:**

**CNPJ/ MF:** 33.300.796/ 0001-57  
**ENDEREÇO:** Rua Dr. Chibata Miyakoshi, nº 17 – Apartamento 91 – Paraíso do Morumbi – São Paulo – SP (05705-170)

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme minuta do contrato e proposta anexa ao procedimento.  
**PRAZO DE ENTREGA:** O Show terá duração aproximada de até 90 min (noventa minutos) e será realizado no dia 21/ 12/ 2024 no Centro de Eventos “Talvani Bernardo” – Bairro Bico do Pato – Cajati - SP.

**DATA DO EMPENHO:** 02 de setembro de 2024.  
**PROCESSO Nº:** 563/ 2024 1DOC  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 23/ 2024  
**RESPONSÁVEL:** Sr. Sandro Scovedo Horta, brasileiro, casado, portador do RG 6.035.530-4, CPF nº 317.653.272-53, residente e domiciliado à Rua Nagel, nº 33 – Torre 1 – Apartamento 121 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP (05315-030), nascido em 16/ 01/ 1969, sócio – administrador da empresa

**OBSERVAÇÕES:** 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Portaria 1670/ 2024 de 02/ 09/ 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Eventos Natalinos e de Final de Ano – 13.392.0010.2147 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 951

**SETOR RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: <u>33.300.796/ 0001-57</u>
Nome do Contratado: <u>G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sr. Sandro Scovedo Horta, brasileiro, casado, portador do RG 6.035.530-4, CPF nº 317.653.272-53, residente e domiciliado à Rua Nagel, nº 33 – Torre 1 – Apartamento 121 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP (05315-030), nascido em 16/ 01/ 1969, sócio – administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Dr. Chibata Miyakoshi, nº 17 – Apartamento 91 – Paraíso do Morumbi – São Paulo – SP (05705-170)</u>
Número do Contrato: <u>121/ 2024</u>
Data de assinatura: <u>02/ 09/ 2024</u>
Tipo de objeto: <u>Show Artístico</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “ FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado _ Cidade</u>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



<b>Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024 (21/ 12/ 2024), no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>
Data início da vigência: <u>02/ 09/ 2024</u>
Data término da vigência: <u>02/ 01/ 2025</u>
Prazo de vigência: <u>122 (cento e vinte e dois) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Eventos Natalinos e de Final de Ano – 13.392.0010.2147 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 951</u>
Houve licitação: ( ) sim ( x ) não
Número do Edital de Licitação: <u>NSA</u>
Modalidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021, sob nº 023/ 2024</u>
Processo: <u>563/ 2024 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>310.000,00</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/ Juríd): ( x ) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não
Houve Registro de Preços: ( ) sim ( x ) não
e-mail: <a href="mailto:octs@live.com">octs@live.com</a> / <a href="mailto:vendas@grupogb.art.br">vendas@grupogb.art.br</a>
Telefone: (11) 4701-6422 / (11) 4787-3346 / (11) 94820-7666

Em caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021</u>
Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “FÁBIO JÚNIOR” no evento do Natal Encantado Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024 (21/12/2024), no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E39-6B84-97D2-2645

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 08:50:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E39-6B84-97D2-2645>

**Proc. Administrativo 18- 563/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

**Data:** 02/09/2024 às 08:04:54

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento e encaminhamento para a realização do respectivo empenho contábil.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Pedidos\_6321\_2024\_GB\_PRODUCOES\_INXG\_23\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/09/2024 08:50:43	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F37E-D83D-FE6D-73F5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 6321/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 23/2024

Processo/ Ano: 563 / 2024 Requisição Nro.: 10555/2024 Contrato: 121/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000239  
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Ficha: 951 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 110 GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor FÁBIO JÚNIOR no evento do Natal Encantado - Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati - SP.  
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor FÁBIO JÚNIOR no evento do Natal Encantado - Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati - SP.  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15588 - G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME  
Fantasia:  
Contato: Fone: (11)4701-6422 Fax:  
Endereço: Rua Dr. Chibata Miyakosi, nº 17 - Apartamento 91 - Paraíso do Morumbi E-mail:  
Cidade: SAO PAULO Cep: 05705170 Estado: SP  
Cnpj/ Cpf: 33300796000157 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:  
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25536-0	Serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor " FÁBIO JÚNIOR" no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024, no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	3.100,0000	310.000,00

Valor Total: 310.000,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 310.000,00

CAJATI, 2 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F37E-D83D-FE6D-73F5> e informe o código F37E-D83D-FE6D-73F5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F37E-D83D-FE6D-73F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 08:50:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F37E-D83D-FE6D-73F5>